



Dissertação

Mestrado em Controlo de Gestão

***IAS 41 (Agricultura): análise aos setores florestal,  
papel e embalagem***

**Cristina Maria Dias Paulo Ferraz**

Leiria, setembro de 2014





Dissertação

Mestrado em Controlo de Gestão

***IAS 41 (Agricultura): análise aos setores florestal,  
papel e embalagem***

**Cristina Maria Dias Paulo Ferraz**

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação do Professor Doutor José Luís Pereira Martins,  
Professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Leiria, setembro de 2014



# Agradecimentos

---

A elaboração desta tese de mestrado trouxe horas terríveis e horas de alegria. A sua concretização não teria sido possível se não tivesse havido a contribuição de amigos, família e professores, com as suas opiniões e pareceres.

Por esse motivo, gostaria de agradecer ao meu orientador, Professor Doutor José Luís Martins, pela sua disponibilidade e pelo estímulo que me transmitiu. Com o seu profissionalismo guiou-me no processo de desenvolvimento do trabalho, com contribuições de críticas construtivas, correções e conselhos indispensáveis, chegando a bom porto.

Gostaria de agradecer também à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria assim como ao Instituto Politécnico de Leiria por todo o apoio dado na prossecução deste ciclo de estudos bem como no apoio à elaboração do referido trabalho.

Não posso deixar de agradecer também, à minha família, por todo o apoio dado, e um agradecimento especial ao meu marido Francisco, pelo apoio, persistência, incentivo e paciência que me disponibilizou constantemente e incondicionalmente.

A todos quantos, me incentivaram a concluir este projeto, o meu obrigado.

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

# Resumo

---

O setor agrícola é um dos setores relevantes da economia mundial, tendo vindo a adaptar-se ao longo dos tempos às necessidades e exigências dos seus *stakeholders*, por forma, a que as informações incluídas nas demonstrações financeiras possam dar a imagem pretendida e a informação necessária às tomadas de decisão.

A IAS 41 - Agricultura, norma aprovada pelo Conselho do IASC em dezembro de 2000, implementou a partir de 1 de janeiro de 2003 um novo método de mensuração dos ativos biológicos, o justo valor, vindo trazer alterações e desafios às empresas dos setores florestal, papel e embalagem, os quais se viram confrontados com a necessidade de alterar rapidamente os seus modos de identificar e mensurar os ativos biológicos de forma que a informação financeira produzida fosse o mais fiável e comparável possível entre as empresas do meio, independentemente do país.

Não sendo consensual a adoção do justo valor comparativamente com o custo histórico, a revisão de literatura concentra-se na discussão de forma genérica sobre a aplicação deste método.

O estudo realizado procurou analisar o método de mensuração adotado por cada uma das empresas da amostra, selecionadas a partir de uma listagem das cem maiores empresas mundiais, pertencentes ao *ranking* das maiores empresas dos setores florestal, papel e embalagem, produto da pesquisa realizada pela consultora internacionalmente conhecida *Price Waterhouse and Coopers*, evidenciar a razão da escolha, assim como o procedimento de aplicação do método de mensuração.

Como forma de caracterização da amostra, recorreu-se a rácios económico-financeiros de forma a analisar as suas demonstrações financeiras.

Procurou-se também analisar se a escolha da empresa de auditoria externa poderia ter sido influenciada do país de origem da empresa, assim como, essa mesma empresa de auditoria poderia ter influenciado a escolha do método de mensuração adotado pela empresa da amostra. Verificando-se contudo que, com a exceção das empresas do Canadá, cuja empresa de auditoria é a mesma assim como o método de mensuração adotado, só as

empresas do Brasil estão perto da concordância nos dois pontos a 100%. Verificando-se também que a amostra obtida é pequena para fornecer dados de forma a comparações.

Procurou-se analisar também se as empresas da amostra procedem às divulgações exigidas pela norma IAS 41, como forma de avaliar o nível de aderência das mesmas à norma.

Verificando-se que as empresas da amostra, na sua maioria, não procedem a todas as divulgações exigidas pela norma, inclusive a divulgação do justo valor do período. Concluindo-se que as empresas selecionadas dos setores florestal, papel e embalagem, têm um grau de aderência à norma IAS 41 baixo.

Após análise do tema e dos dados obtidos das empresas da amostra, concluiu-se que a aplicação da IAS 41, permitiu uma boa identificação dos ativos biológicos, assim como uma correta mensuração dos mesmos, implicando a sua identificação e mensuração informação fiável e correta nas declarações financeiras das entidades, mais-valia para os utilizadores do *report* de informação.

**Palavras-chave:** Agricultura, Ativos biológicos, Justo valor, Divulgações

# Abstract

---

The agricultural sector is one of the important sectors of the world economy, a sector that having come to adapt over time to the needs and requirements of its stakeholders, in order to the information in the financial statements may give the desired image and the information needed for the decision.

The standard IAS 41 - Agriculture, was approved by IASC Board in December 2000, implemented from January 1, 2003 a new method of biological assets measurement, fair value, that has brought modifications and challenges to companies in the forestry, paper and packaging sectors. These sectors were confronted with the need to change quickly the way of identifying and measuring biological assets in the way the financial information produced can be the most reliable and comparable as possible between companies in the industry, regardless of their country.

The study tried to analyze the measurement method adopted for each of a set of companies, selected from a list of the hundred largest companies, belonging to the ranking of the largest companies in the forestry sector, paper and packaging, product of a research conducted by internationally known consultant Price Waterhouse and Coopers, and show why they were chosen, as well as the procedure for applying the measurement method.

As a way to characterize the sample, are used the economic-financial ratios in order to analyze their financial statements

Also we tried to examine whether the selection of the external audit firm could have been the influence of the country of origin of the company, as well as the same auditing firm could have influenced the choice of measurement method adopted by the companies in the sample. Verifying however, that with the exception of Canadian companies whose accounting firm is the same as the method of measurement endowed, only companies from Brazil are close to agreement on two points to 100%. Verifying also that the sample obtained is small to provide data to comparisons.

We also sought to analyze whether the companies from the sample conduct the disclosures required by IAS 41, in order to assess the level of adherence to the same standard.

Verifying that the sample companies mostly do not carry out all the disclosures required by the standard, including the disclosure of the period fair value. Concluding that selected companies of the forest, paper and packaging sectors have a low degree of adherence to IAS 41.

After analyzing the theme and the company information it was concluded that the application of IAS 41 allowed a good identification of biological assets, as well as a correct measurement, implying the identification and measurement reliable and accurate information on financial statements of entities, added value for the users of the report information.

**Key-Words:** Agriculture, Biological assets, Fair Value, Disclosures

# Índice de Figuras

---

Figura 1 – Comércio internacional dos produtos do setor florestal em Portugal .....	2
Figura 2 – Vendas dos setores florestal, papel e embalagem por mercados .....	50
Figura 3 – Resultado líquido / Perda dos setores florestal, papel e embalagem por mercados .....	51
Figura 4 – Empresas constituintes da listagem inicial .....	53
Figura 5 – Empresas constituintes da amostra final .....	55
Figura 6 – Número de empresas por método de mensuração .....	60
Figura 7 – Número de empresas por país e por empresa de auditoria .....	67
Figura 8 – Método de mensuração por país e por empresa da amostra .....	68
Figura 9 – Empresa de auditoria e o método de mensuração adotado .....	69

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

# Índice de Quadros

---

Quadro 1 – Natureza jurídica do produtor por classes de SAU em Portugal .....	5
Quadro 2 – Vantagens e obstáculos à harmonização contabilística .....	17
Quadro 3 – Exemplos de ativos biológicos, produtos agrícolas e produtos que resultam do processo de produção .....	27
Quadro 4 – Reconhecimento e mensuração pela IAS 41 .....	28
Quadro 5 – Aplicação dos rácios económico-financeiros .....	56
Quadro 6 – Escala de avaliação dos rácios económico-financeiros .....	56
Quadro 7 – Métodos para determinar o valor dos ativos biológicos .....	58
Quadro 8 – Empresas dos setores florestal, papel e embalagem e o método de mensuração usado .....	59
Quadro 9 – Resumo das divulgações exigidas pela IAS 41 .....	71
Quadro 10 – Critérios de pontuação .....	71
Quadro 11 – Pontuação obida pelas empresas em cada questão e sua percentagem .....	73
Quadro 12 – Percentagem obida pelas empresas agrupadas por entidades de auditoria ....	75

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

# Lista de Siglas

---

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

DC – Diretriz Contabilística

DCF – *Discount Cash Flow* (Fluxo de Caixa Descontado)

EUA – Estados Unidos da América

FASB – *Financial Accounting Standards Board*

HC – *Historical Cost* (Custo Histórico)

IASC – *International Accounting Standards Committee*

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

MV – *Market Value* (Valor de Mercado)

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

PC – Princípios Contabilísticos

PWC – *Price Waterhouse and Coopers*

ROA – *Return on Assets* (Rendibilidade dos Ativos)

ROE – *Return on Equity* (Rendibilidade dos Capitais Próprios)

SIMA – Sistema de Informação de Mercados Agrícolas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

TOC – Técnico Oficial de Contas

UE – União Europeia

# Índice

---

AGRADECIMENTOS .....	i
RESUMO .....	iii
ABSTRACT .....	v
ÍNDICE DE FIGURAS .....	vii
ÍNDICE DE QUADROS .....	ix
LISTA DE SIGLAS .....	xi
ÍNDICE.....	xiii
<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1. CARACTERIZAÇÃO, RELEVÂNCIA E MOTIVAÇÃO DO TEMA .....	1
1.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS .....	7
1.3. ESTRUTURA DA TESE.....	8
<b>II. REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>11</b>
2.1. ENQUADRAMENTO .....	11
2.2 HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA .....	15
2.2.1. <i>O processo Harmonizador: Necessidades motivadoras</i> .....	15
2.2.2. <i>O papel do IASB e da CNC na harmonização contabilística</i> .....	18
2.3. ATIVOS BIOLÓGICOS – TRATAMENTO CONTABILÍSTICO: SNC - IAS .....	23
2.3.1. <i>Âmbito e conceito</i> .....	23
2.3.2. <i>Custo de Aquisição versus Justo Valor</i> .....	29
2.3.3. <i>Subsídios governamentais, no âmbito da IAS 41</i> .....	37
2.3.4. <i>Divulgações Obrigatórias</i> .....	39
<b>III. ESTUDO EMPIRICO .....</b>	<b>47</b>
3.1. OBJETIVOS DO ESTUDO.....	47
3.2. OS SETORES FLORESTAL, PAPEL E EMBALAGEM .....	48
3.3. METODOLOGIA.....	51
3.4. AMOSTRA.....	53
3.5. RESULTADOS.....	57
3.6. CONCLUSÃO.....	76
<b>IV. CONCLUSÕES .....</b>	<b>79</b>
<b>V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>85</b>

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

# I. Introdução

---

## 1.1. Caracterização, relevância e motivação do tema

A contabilidade é uma ciência tão antiga como a própria civilização. O método das partidas dobradas teve início na idade média, em 1494, dando um passo essencial para que as organizações registassem as operações das suas atividades. Mas a contabilidade só foi conhecida como uma ciência no início do século XIX. Efetivamente, durante um vasto período a contabilidade confundia-se com simples registos patrimoniais de organizações mercantis (Einsweiller e Fischer, 2009).

De facto, a origem da contabilidade está profundamente ligada à necessidade da existência de um processo de classificação e registo da atividade comercial, com o principal objetivo de rapidamente se poder conhecer as reais possibilidades que se terá no futuro, de uso, de consumo e de produção assim como as alterações de grandeza que possa vir a sofrer (Rodrigues, 2003).

Ligada à atividade comercial encontra-se a atividade agrícola que tem sido desde o princípio dos tempos a atividade base de qualquer economia, importância que influenciou o facto de que houvesse necessidade de que a mesma passasse a ser controlada através de registos contabilísticos (Rodrigues, 2003; Feleagã, Feleagã e Raileanu, 2012).

A atividade agrícola, enquanto atividade económica, merece desde já, uma preocupação relacionada com a sua definição. Assim, a palavra “agricultura” tem vindo a ter diversas definições conforme seja a sua localização ou o seu autor. De acordo, com o que vem transcrito no Koogan Larousse Selecções (1982), agricultura é “*a cultura do solo, trabalho e cuidados que a terra exige para produzir*” sendo de acordo com o Circulo de Leitores (1985), “*a arte e a ciência de cultivar as terras*”. Dentro destas definições encontram-se todas as operações que têm como suporte a atividade agrícola.

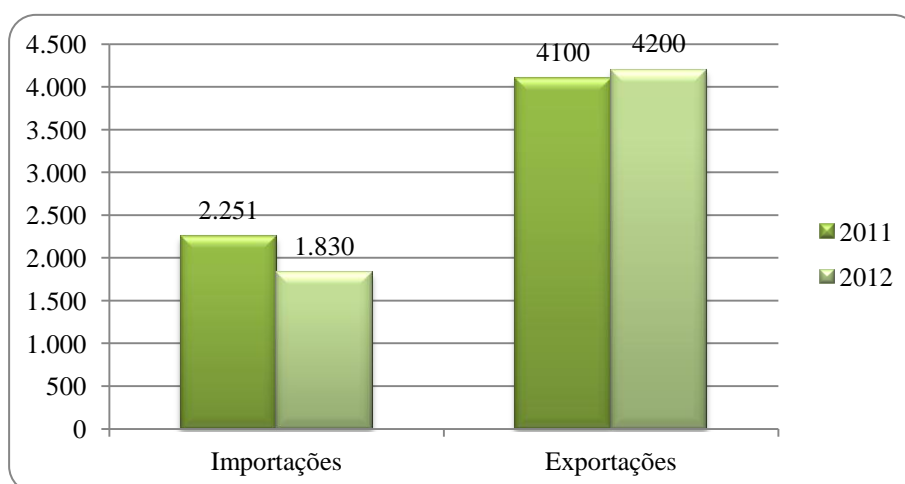
Pires e Rodrigues (2008), ainda reforçam o conceito, dizendo que neste “*integram-se todas as operações que tenham como suporte as atividades agrícolas nos mais diferentes domínios*”.

Acresce ainda o facto de que, por mais que a atividade económica evolua, a agricultura e as atividades que se regem pelas mesmas normas, não deixam de existir e de servir de apoio ao seu crescimento. No entanto, tem-se verificado uma relativa perda de expressão, uma vez que a estrutura das economias modernas encontra-se assente em setores de grande incorporação tecnológica e de conhecimento (Pires e Rodrigues, 2008).

Clavano (2014) afirma que ainda hoje a importância do setor agricultura é reconhecido no crescimento sustentável e no desenvolvimento económico das regiões.

A par da importância do setor agrícola para a economia mundial, encontra-se o setor das florestas, papel e embalagem, cuja contabilidade durante muito tempo não foi uma prioridade, quer para os detentores das empresas quer para os investidores das mesmas. Este facto poderá ajudar a compreender o porquê da atividade agrícola ligada às florestas ser, nos dias de hoje, uma atividade da qual ainda se tem pouca informação, mas à qual se começa a dar a devida importância, considerando-a um dos grandes valores que os países possuem, sendo no caso português, responsável por 11% das exportações nacionais<sup>1</sup>.

**Figura 1 – Comércio internacional dos produtos do setor florestal em Portugal**



Fonte: INE - Recenseamento agrícola de 2012

<sup>1</sup> Notícia dada pelo jornal DN datado de 27 de Junho de 2012 – Entrevista dada pelo Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Daniel Campelo.

As importações no setor florestal verificam-se quase exclusivamente nos seus subsectores, o do papel e cartão (BES Research, 2014).

No contexto empresarial atual, onde o aumento de atividade económica internacional, quer em volume quer em dimensão de investimento estrangeiro, conduz as empresas a se integrarem em economias e mercados cada vez mais globalizados e onde a internacionalização das empresas se apresenta como uma ferramenta fundamental de sucesso, aliada à escassez de recursos e a par de uma concorrência universal, impõe-se que seja criada informação contabilística que responda oportunamente e de forma eficiente às necessidades da gestão organizacional (Cunha, 2009).

Esta realidade conduziu ao reforço do papel da contabilidade, na disponibilização da informação necessária à satisfação de necessidades e interesses comuns, bem como à necessidade de harmonização contabilística entre os diversos países que constituem o mercado global onde as empresas se enquadram.

Cunha (2009), refere que *“a necessidade de harmonização contabilística nasce da constatação de que as práticas contabilísticas variam de país para país, ou seja, da existência de diferentes sistemas contabilísticos”*.

A nível nacional, o referido processo de harmonização contabilística tem uma longa história, tendo este processo, dado em 2005 um passo marcante com a obrigatoriedade de aplicação das IAS/IFRS às sociedades cujos valores mobiliários fossem admitidos a negociação num mercado regulamentado por parte de qualquer Estado-Membro da União Europeia.

Mais recentemente, com a aprovação do SNC em 2009 e a sua entrada em vigor após 1 de Janeiro de 2010<sup>2</sup>, Portugal adota um normativo que se aproxima de forma profunda das Normas Internacionais de Contabilidade em vigor na maioria dos países europeus.

Segundo Almeida *et al.* (2010), a realidade contabilística das entidades com base agrícola até 31 de dezembro de 2009 não era transmitida de modo a fornecer informação útil a todos os interessados, sendo realizada com a intenção primordial de transmitir dados para a administração fiscal, e sendo o relato financeiro pouco adequado às necessidades dos

---

<sup>2</sup> Diário da República, 1.ª série — N.º 133 — 13 de julho de 2009 - Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho.

outros utilizadores das informações financeiras, que apesar de serem em menor número, tinham interesse pelas informações das maiores explorações.

Com a implementação do novo sistema normativo contabilístico (SNC), apresentam-se novos desafios, entre os quais, a existência de um relato financeiro mais adequado às exigências das normas contabilísticas e conseqüentemente um afastamento da fiscalidade, sendo a informação resultante mais apropriada devido à divulgação das políticas contabilísticas serem feitas com maior detalhe e clareza, o que conduz a que o órgão de gestão tenha um maior apoio na tomada de decisão devido à expectável melhoria da qualidade da informação contabilística.

Este processo de normalização/harmonização veio introduzir normas específicas para as atividades de base agrícola, como a florestal, justificando a necessidade de proceder a um mais profundo estudo dos normativos referidos, de forma a compreender de forma concreta o seu alcance e as conseqüências da sua adoção nas entidades.

Devido à proximidade entre a norma nacional (NCRF 17) e a internacional (IAS 41), julga-se apropriado indicar que se referirá de uma ou de outra ao longo do trabalho, salientando eventuais diferenças pontuais.

Por isto é importante referir desde já a delimitação do conceito de agricultura definido no âmbito da Norma Internacional de Contabilidade 41, conhecida internacionalmente como IAS 41.

O normativo internacional, criado especificamente para a atividade da agricultura, apresenta uma definição própria de atividade agrícola, mais objetiva e atual. Define a atividade agrícola como sendo, a gestão através de uma empresa, da transformação biológica de animais vivos e plantas (ativos biológicos) destinados à venda, à produção agrícola ou para produção de ativos biológicos adicionais, limitando a atividade agrícola à colheita (separação de um produto agrícola que lhe deu origem ou cessação da produção de um ativo biológico – sendo cessação da produção equivalente a fim de vida útil) (Pires e Rodrigues, 2008).

A atividade agrícola, conseqüência da herança dos nossos antepassados, influencia todos setores de base agrícola, onde se insere o setor florestal.

As propriedades agrícolas são em Portugal em maioria constituídas por pequenos produtores<sup>3</sup>, concentrando-se a grande percentagem em superfícies com áreas inferiores a 5 hectares. Esta realidade pode ser constatada através da análise do Quadro 1.

**Quadro 1 – Natureza jurídica do produtor por classes de SAU em Portugal**

Classe de SAU (superfície agrícola utilizada)	Produtor singular		Sociedades		Outras Formas	
	Nº Explor.	%	Nº Explor.	%	Nº Explor.	%
<b>Total</b>	297.381	100	6.776	100	1.109	100
< 1 ha	65.329	22	590	9	107	10
1 ha a < 5 ha	163.836	55	774	11	289	26
5 ha a < 20 ha	50.521	17	1.434	21	191	17
20 ha a < 50 ha	10.478	4	1.131	17	126	11
50 ha a < 100 ha	3.424	1	836	12	95	9
>= 100 ha	3.793	1	2.011	30	301	27

Fonte: INE - Recenseamento agrícola de 2009

A influência da atividade agrícola conduz também à existência de propriedades florestais de reduzida dimensão (BES Research, 2014).

O BES Research (2014) refere ainda que Portugal apresenta hoje uma propriedade florestal excessivamente subdividida, em que mais de 54% da área florestal está distribuída por povoamentos com menos de 10 hectares.

É sobre os pequenos produtores que o impacto das alterações de apresentação e mensuração das contas, impostas pela necessidade de harmonização contabilística, introduzida pelo Sistema de Normalização Contabilística, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2010, poderá, eventualmente, trazer maiores dificuldades pela exigência das normas na correta mensuração e divulgação dos ativos.

Esta dificuldade surge, em particular, porque as empresas, do setor em análise agregam um conjunto de especificidades que dificultam todo o processo contabilístico, em particular no

<sup>3</sup> INE – Recenseamento agrícola 2009.

que se refere à mensuração de ativos biológicos, produtos agrícolas, bem como o desenvolvimento de processos associados a sementeiras e colheitas. Outra das características que caracterizam este setor e que demonstram a dificuldade de ter num determinado momento a situação ótima e esperada, é o facto das atividades ligadas à terra não serem influenciadas pela data de encerramento do exercício económico e a da correspondente prestação de contas e atividade (Pires e Rodrigues, 2008; Sedláček, 2010).

Acresce ainda que, em organizações de distintas dimensões e culturas, nem sempre é possível ter entidades que tenham estruturas com vontade e capacidade para aplicar as novas políticas contabilísticas introduzidas pelo novo normativo, opinião reforçada por Pires e Rodrigues (2008), que salienta que essa situação se deve ao facto da estrutura das explorações terem uma base do tipo familiar, em que o objetivo principal da exploração é, por vezes, o consumo.

Canadas e Carreira (2002), Serrasqueiro e Nunes (2004), entre outros, reforçam a ideia ao afirmar que de acordo com a legislação fiscal predominante, os gestores/empresários das pequenas empresas só preparam o número mínimo de informações contabilísticas, encontrando-se estas sob a forma de demonstrações obrigatórias, sendo em pequeno número as empresas que produzem informação adicional.

Contudo, toda a recente evolução no panorama contabilístico das entidades dedicadas a atividades com relacionamento a ativos biológicos, independentemente da sua dimensão, e da quantidade de informação financeira produzida, justifica o presente estudo, e dado a importância económica da atividade florestal a nível mundial, impõe-se a necessidade de avaliar a situação financeira das entidades florestais, a “saúde” da sua contabilidade e os métodos utilizados de mensuração dos seus ativos biológicos.

Todavia, muitas foram as dificuldades sentidas pelas entidades com a transição do normativo contabilístico vigente para o Sistema de Normalização Contabilística, que veio obrigar a apresentação com retroatividade a 2009, os bens mensurados ao justo valor. Esta imposição veio refrear, em algumas empresas, a aplicação das mudanças levando a que se mantivessem os mesmos meios de mensuração até então usados, para não criar grandes alterações no resultado da informação financeira produzida (Einsweiller e Fischer, 2009).

A emissão da IAS 41 – Agricultura, veio introduzir um normativo diretamente relacionado com a atividade agrícola, dando-lhe rumo e transmitindo estabilidade e credibilidade no fornecimento de informação (Feleagã, Feleagã e Raileanu, 2012). Trouxe, também, a possibilidade das entidades concorrerem num mercado globalizado onde existem princípios contabilísticos semelhantes, assim como a exigência de maior organização interna nas mesmas.

Contudo, a informação contabilista que se transformará em informação financeira, vai ser requerida, consoante seja a dimensão da empresa e o seu volume de negócios, verificando-se que quanto maior forem, mais necessidade terá o gestor de recorrer à informação financeira para auxiliar a tomada de decisão (Serrasqueiro e Nunes, 2004).

A dimensão da empresa não influencia a utilização e/ou o conhecimento da norma IAS 41 - Agricultura, e tão pouco, a dimensão deve ser tomada como um fator determinante no conhecimento da mesma (Azevedo, 2008).

## **1.2. Objetivos gerais e específicos**

Os desafios existentes motivados pela introdução e subsequente aplicação das IAS e do Sistema de Normalização Contabilística conduzem aos objetivos deste estudo e que se apresenta neste ponto do trabalho.

De forma geral, pretende-se caracterizar a evolução dos normativos específicos ligados à agricultura, em especial aos ativos biológicos dos setores florestal, papel e embalagens, analisando o seu âmbito de aplicação e objetivos pretendidos. Neste sentido, este objetivo contempla também a análise e explicitação dos principais desafios que se colocam, com a implementação do Sistema de Normalização Contabilística, às entidades sujeitas à adoção do referido normativo (em particular a NCRF 17 no caso português e IAS 41 no internacional), procurando evidenciar opiniões relativas a esses mesmos desafios.

No que se refere aos normativos, é também objetivo desta dissertação verificar se a implementação da IAS 41 - Agricultura assiste no processo de harmonização da informação produzida, procurando para isso perceber se existem diferenças significativas

entre os normativos, fundamentalmente no que se refere ao impacto sobre as demonstrações financeiras.

Pretende-se ainda analisar, de forma especial o impacto das alterações nas entidades objeto de estudo. Em concreto, avaliar:

- Quais os métodos usados pelas empresas com ativos biológicos para determinação do justo valor dos seus ativos biológicos;
- Os pressupostos utilizados pelas mesmas na aplicação do justo valor;
- O grau de aderência geral às divulgações da IAS 41.

### **1.3. Estrutura da tese**

Como resultado do desenvolvimento do trabalho, o mesmo encontra-se dividido em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, onde nos encontramos, é realizada a apresentação geral do tema, onde se justifica a relevância do estudo e as motivações para a realização deste trabalho. Apresenta ainda os objetivos que se pretendem atingir, assim como a própria estrutura do trabalho.

No segundo capítulo é realizada uma revisão de literatura relevante, através de um enquadramento teórico da área de estudo, onde serão abordados os estudos mais importantes sobre o tema (em particular sobre a mensuração dos ativos biológicos) e que servirão como base ao desenvolvimento do trabalho, enquadrando a análise e elaboração do estudo empírico.

Será realizada neste capítulo uma breve caracterização dos ativos biológicos referidos no estudo..

Ainda no segundo capítulo será analisado o processo harmonizador/normalizador, assim como as suas vantagens e desvantagens, e ainda o papel do IASB e da CNC na harmonização contabilística.

O terceiro capítulo compreende uma caracterização genérica dos setores das florestas, papel e embalagens, assim como o estudo empírico realizado. O mesmo será concretizado através de uma análise sobre as demonstrações financeiras de um conjunto de empresas pertencentes aos setores das florestas, papel e embalagens.

Compreende também a caracterização da metodologia e da amostra bem como a apresentação dos principais resultados e conclusões.

Por fim, o quarto e último capítulo compreenderá as conclusões gerais da dissertação, sendo expostas algumas limitações ao estudo e propostas de investigação futura.

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

## II. Revisão de Literatura

---

### 2.1. Enquadramento

A atividade agrícola, profundamente ligada às condições climatéricas que condicionam o desenvolvimento das culturas, quer na fase de plantação quer na fase de crescimento, diversificava-se consoante a região, adaptando-se ao clima, como forma de se proteger e/ou minimizar os riscos associados, como pragas, epidemias e outras moléstias, assim como às exigências de mercado, tendo sido do mesmo modo, de forma diversa, tratada a classificação e mensuração dos ativos biológicos até 31 de dezembro de 2009 em Portugal (Pires e Rodrigues, 2008).

De facto, ainda na década de 70, Galvão (1979) afirma que embora a contabilidade agrícola não fosse uma prática corrente, era desde 1962, no caso português, algo a que cada vez mais os agricultores se dedicavam. No entanto, realizavam-na de acordo com as necessidades e saberes próprios, tendo sempre em atenção que a informação principal a fornecer era a fiscal, sendo só depois tratada e direcionada ao proprietário. Essa informação era muito simples e tratava de dizer “como andavam as suas contas”.

Rodrigues (2003) lembra que o uso da contabilidade para fins fiscais remonta ao século XIX, onde um só balanço servia para o mercado de capitais e para as autoridades fiscais. Refere ainda que a cultura em países como Portugal era, até há muito pouco tempo, a de dar excessiva importância à elaboração da informação financeira para a Administração Fiscal em detrimento dos interesses de outros utilizadores. Apesar dos contributos da fiscalidade para a contabilidade terem sido evidentes, o forte relacionamento foi limitativo para o desenvolvimento da contabilidade, uma vez que os princípios contabilísticos não seguiram critérios de gestão mas sim fiscais.

Argilés e Slof (2001) afirmam que a contabilidade para o setor agrícola não recebia muita atenção quer dos investigadores de contabilidade, profissionais quer dos organismos de normalização, tendo como consequência, os princípios contabilísticos não responderem

bem às características particulares do negócio da agricultura e às necessidades de informação por parte dos agricultores e dos seus investidores.

A nível internacional, os princípios contabilísticos e o relato financeiro apresentavam diferenças enormes que levavam empresas a situações complexas quando numa tentativa de se cotar em várias praças europeias, lhes era exigido pelo regulador de cada país a aplicação de diferentes referenciais contabilísticos (Rodrigues, 2003).

A evolução da contabilidade veio acompanhar as necessidades de classificação e registo da atividade comercial. A expansão económica mundial e o surgimento de grupos de entidades, bem como de sociedades de capitais e de recurso ao crédito, levaram a que a contabilidade passasse a assumir um papel de relevo para acionistas, credores e financiadores, entre outros (Rodrigues, 2003; Sedláček, 2010).

Com este cenário surge a necessidade de se estabelecer um conjunto de regras, os denominados “princípios contabilísticos” que, embora diferentes de país para país, eram linhas orientadoras sobre o registo das transações económicas e sobre a preparação de demonstrações financeiras (Filho, Machado e Machado, 2012).

Neste âmbito, a adoção do SNC constituiu um marco fundamental na contabilidade em Portugal, sendo um assunto de interesse para os diferentes utilizadores das demonstrações financeiras, tendo também o ensino da contabilidade no país, de ser alterado e de se adaptar às novas exigências (Rodrigues, 2003).

Quer a nível nacional, quer internacional, os *stakeholders* das empresas inseridas no setor agrícola não fogem à regra na necessidade de informação financeira de maior qualidade.

De facto, no estudo levado a cabo por Sedláček (2010) encontram-se referências sobre as expectativas dos interessados nas informações financeiras das entidades pertencentes ao setor agrícola. Afirma o autor que, por todo o mundo, aguardava-se pelas abordagens que pudessem tornar possível a obtenção de informação de confiança sobre os processos económicos das entidades do setor agrícola, baseados nos confiáveis e amplamente aceites princípios contabilísticos.

A nível internacional a diferença entre os referenciais normativos, assim como as implicações que a introdução da IAS 41 teve na harmonização dos padrões da

contabilidade internacional, foi tema de estudo de autores como Elad (2004) e Feleagã, Feleagã e Raileanu (2012), que nos seus trabalhos apontam para uma alteração radical do sistema tradicional baseado nos custos históricos, para uma visão onde se adota o justo valor.

Filho, Machado e Machado (2012) referem no seu trabalho que a alteração de mensuração dos ativos biológicos de custo histórico para justo valor, entendida pelo IASB como a base de mensuração de referência para a generalidade dos ativos, proporciona informação a respeito do desempenho da entidade com uma melhor qualidade e fiabilidade, teoria já antes corroborada por vários outros investigadores entre os quais Pires e Rodrigues (2008) e Sedláček (2010), e reforçada por Oliveira e Rech (2013) quando afirma que a mensuração pelo custo histórico “*livra a empresa de olhar o futuro imediato*”, provocando o afastamento do valor do ativo biológico da realidade económica que o compõe, situação alterada com a aplicação da IAS 41.

No entanto, a esta abordagem surgem também algumas vozes críticas entre as quais Svensson *et al.* (2008) que afirmam que “*o custo de reconhecer ativos biológicos pelo justo valor excede os ganhos obtidos por este método de avaliação, aumentando a volatilidade dos lucros*”.

Também Aryanto (2011) afirma que a não adoção da IAS 41 no processo de convergência para as IFRS por parte de vários países como a Indonésia, Índia e Malásia pode significar a existência de algo de errado com a norma, apontando ainda o resultado da pesquisa de Elad e Herbohn (2011) sobre a aplicação da IAS 41 em países como a França, Austrália ou Reino Unido, onde se verifica a não existência de características qualitativas comparáveis, sendo o modelo de mensuração mais comum o de custos, e chegando a verificar-se a rejeição da IAS 41 por causa de questões fiscais.

A pesquisa de Elad e Herbohn (2011) referencia também a conclusão que os custos para mensurar e divulgar os ativos biológicos a justo valor superam o benefício, verificando-se uma instabilidade nos ganhos, e levando a que a função dos auditores na verificação da aplicação da norma varie entre os países, verificando-se também que nem sempre o justo valor determinado pelas autoridades do mercado reflete o justo valor dos produtos, não sendo por isso fiável o justo valor apresentado e sendo a informação dada potencialmente enganosa.

Críticos como Elad (2004) argumentam ainda que uma das maiores preocupações da contabilidade a justo valor está no reconhecimento de ganhos e perdas ainda não realizadas e no resultado contabilístico, o que torna o resultado muito inconstante.

Por seu lado, Pires e Rodrigues (2008) apresentam ainda outra crítica que surge no processo de determinação do justo valor: a não existência de um mercado organizado, que seja suficientemente ativo e competitivo, que permita estabelecer com objetividade o valor, sobre o qual se deva fazer a mensuração e o reconhecimento dos ativos. No entanto, acrescenta, podendo a dificuldade de obtenção de um mercado ativo de referência ser diminuído se for usado para a valorização dos produtos, um referencial valorimétrico como o preço de venda deduzido dos custos tidos com a venda, entre outros.

Existem ainda outros estudos com o objetivo de analisar o papel ideológico da IAS 41 no conflito social nas empresas que são obrigadas a adotar o justo valor como modelo de avaliação (Elad, 2007), uma vez que a IAS 41 generaliza a avaliação pelo justo valor a todos os ativos biológicos, não sendo todos eles detidos para mensuração ou venda (Aryanto, 2011).

A grande crítica a esta norma tem o ponto central das discussões na dificuldade em aplicar a técnica de avaliação pelo justo valor, de forma a garantir a existência de equidade nas regras de determinação e nos resultados, qualquer que seja o país.

Para o IASB o método aceitável de mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas é o justo valor, sendo o único possível de utilizar uma vez que não existe outro capaz de reconhecer os efeitos resultantes das transformações biológicas ocorridas, sendo muito difícil se não impossível atribuir um valor à produção de ativos biológicos.

De forma evolutiva, todo um conjunto de argumentos referenciou a necessidade de uma harmonização contabilística a nível global, onde a informação criada pelos diversos sistemas normativos pudesse ser comparável, quebrando as barreiras culturais, políticas e jurídicas que levam a que a informação contabilística siga determinados critérios com vista a atingir diferentes objetivos (Junior, 2009).

Desta forma, e independentemente da metodologia que se adote harmonizar, uniformizar ou normalizar, o objetivo final será o de que seja dado o mesmo tratamento contabilístico e

de relato financeiro a acontecimentos e transações, de diferentes empresas, sediadas em diferentes países (Cunha, 2009).

## **2.2 Harmonização contabilística**

### **2.2.1. O processo Harmonizador: Necessidades motivadoras**

As primeiras tentativas de regulamentação contabilística que se conhecem, datam do séc. XIX, contudo o processo harmonizador só veio a conhecer um desenvolvimento por altura do *crash* na bolsa nos Estados Unidos da América (EUA), que originou a crise de 1929, e influenciou o aparecimento do movimento de inovação contabilística, movimento esse que veio questionar a total liberdade de ação que havia em termos de matéria contabilística e que levava a não ser possível haver comparabilidade da informação patrimonial que era divulgada pelas entidades dessa época (Rodrigues, 2003).

Sucessivas alterações, quase exclusivamente económicas, verificaram-se ao longo das últimas décadas do séc. XX, refletindo-se largamente no modo como os países e as entidades do mundo se estruturaram e relacionaram.

A globalização veio trazer liberdade de circulação de pessoas e bens. As redes de transportes a nível internacional (um dos sinais do fenómeno da globalização) trouxeram uma crescente interdependência entre os mercados e a produção de diferentes continentes, “*consequência do desenvolvimento dos fluxos do comércio internacional, de bens e serviços, dos fluxos de capital e das transferências de tecnologia*” (Amaral, 2001).

Nos anos mais recentes tem-se verificado um esforço por parte da generalidade das entidades em dar uma imagem futura delas próprias, e mostrar através da sua visão qual o objetivo desejado. Para esse fim necessitam de bases de comparação.

Também a contabilidade tem passado os anos mais recentes a incorporar atributos relacionados com a visão futura das entidades, de forma a lhes permitir o desenvolvimento de prognósticos além de diagnósticos.

Os diagnósticos dão a informação de como a entidade está e onde está, fornecendo informação do passado e do presente através do relato financeiro. Mas o diagnóstico não

consegue responder à questão posta pela visão: “para onde queremos ir?” Não sendo possível o diagnóstico dar essa informação, e numa época em que as circunstâncias mudam a grande velocidade, vão surgindo investidores e entidades a expandir o âmbito das suas atuações, o que origina uma necessidade de informação financeira ou de relato financeiro, elaborada de acordo com um conjunto de princípios comuns a todos os países, de forma a permitir preparar, auditar e interpretar o mais semelhante possível, essa informação.

Cunha (2009) reforça, lembrando que é sempre bom não esquecer, que um dos objetivos essenciais da informação financeira é da proteção dos interesses dos investidores e a da possibilidade de haver comparação da informação disponível.

*“Neste contexto, o crescimento das empresas e a conseqüente necessidade de novos investidores veio realçar a importância da qualidade da informação financeira”* (Amaral, 2001).

Situações como a da necessidade de uma entidade se cotar em vários mercados sendo obrigada à aplicação de diferentes referenciais contabilísticos, despoletaram promessas por parte do IASB, de promover e acelerar o processo de harmonização contabilística a nível mundial, uma vez que não era aceitável numa economia globalizada, haver diversos sistemas contabilísticos, produzindo dessa forma diversos resultados consoante o país onde se encontrava cotado, ou, ter um mesmo sistema contabilístico, cuja informação produzida seria tratada de forma diferente de acordo com as regras da sua localização (Rodrigues, 2003; Cunha, 2009).

Uma das principais causas das diferenças contabilísticas a nível internacional pode ter a ver com a variação no método de financiamento das empresas. Os EUA e o Reino Unido, seguidores do modelo anglo-saxónico, têm um modo de obtenção de recursos financeiros através de um conjunto alargado de investidores e financiadores exteriores à empresa (acionistas), que não tendo acesso às informações internas das empresas, pressionam na sua divulgação pública. Tal, fez com que as práticas contabilísticas se desenvolvessem nestes países, de forma a produzirem a informação exigida.

Noutros países como a França, Itália e Japão, era tradição o financiamento por parte dos bancos, do estado ou de pequenos grupos financeiros familiares. Sendo as empresas quase totalmente detidas pelos investidores, não havia necessidade de divulgação das contas, uma

vez que existia acesso interno direto à informação (Amaral, 2001). A não obrigação de produzir informação comparável e de fácil entendimento fechava ainda mais as empresas a financiamentos externos, limitando-as a uma possível expansão e internacionalização.

Pode-se dizer que os utentes da informação financeira em países como o Reino Unido ou os EUA esperavam obter uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da posição das empresas, de forma que os ajudassem na tomada das decisões económicas e financeiras, e que o objetivo em muitos outros países era o de assegurar a existência de uma contabilidade prudente com vista à proteção dos credores e a proporcionar informação contabilística de base à função tributária (Amaral, 2001).

Como em todos os processos, também no da harmonização contabilista existem vantagens e obstáculos para o seu desenvolvimento, ambos defendidos por estudiosos, como refere Cunha (2009), que recorre ao Quadro 2, para os apresentar.

**Quadro 2 – Vantagens e obstáculos à harmonização contabilística**

<b>Vantagens da harmonização contabilística</b>	<b>Obstáculos à harmonização contabilísticas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>* Maior Facilidade das transações internacionais e diminuição do custo de capital;</li> <li>* Maior familiaridade com as práticas contabilísticas dos outros países e redução do leque de alternativas entre eles;</li> <li>* Melhor comunicação empresarial e diminuição da ambiguidade na interpretação da informação financeira;</li> <li>* Maior facilidade na consolidação de contas das empresas multinacionais;</li> <li>* Maior comparabilidade das demonstrações financeiras de empresas de diferentes países para análises de investimento ou de créditos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* O impacto económico das práticas contabilísticas, na medida em que a harmonização contabilística tende a diminuir a importância dos interesses de grupos específicos dos países;</li> <li>* A resistência dos países em abdicar do seu normativo nacional a favor de uma regulamentação internacional definida exteriormente;</li> <li>* A ausência de organismos profissionais fortes em diversos países, que influenciam o processo de desenvolvimento da contabilidade internacional.</li> </ul>

Fonte: Extraído e adaptado de Pereira, Estevam e Almeida (2009) – Harmonização Contabilística Internacional, Bnomics, Lisboa

Como consequência da atuação de organismos orientados para a qualidade e a comparabilidade do relato financeiro ao nível internacional, dos quais se destacam o International Accounting Standards Board (IASB), os sistemas normativos dos países intervenientes, vieram a sofrer mudanças, no sentido da harmonização contabilística que pretende estabelecer um equilíbrio de fornecimento de informação (Filho, Machado e Machado, 2012). Sendo um dos objetivos principais deste organismo o de promover a convergência entre os padrões contabilísticos locais e as normas internacionais de contabilidade (Filho, Machado e Machado, 2012).

Verificou-se, que neste processo de harmonização contabilística, foi a agricultura o setor onde ocorreu um maior número de mudanças, em particular a mensuração pelo justo valor, que veio a ganhar importância face à mensuração pelo custo histórico, apesar de este método não deixar de ter um grande número de defensores (Filho, Machado e Machado, 2012).

Em Abril de 2001 o IASB adota a IAS 41 – Agricultura, tendo sido a primeira norma emitida por este organismo direcionada especificamente para o setor primário (Einsweiller e Fischer, 2009).

A alteração introduzida pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 41 - Agricultura, norma adotada pela CNC, pelo regulamento (CE) nº 1725/2003 de 21 de setembro, que veio servir de base à norma portuguesa NCRF 17 – Agricultura – Ativo Biológico, deu preferência ao justo valor, critério escolhido como apropriado para determinar o valor de mercado e para mensurar os ativos biológicos.

Será realizada uma análise mais pormenorizada aos conteúdos da IAS 41/NCRF17 no ponto 2.3..

### **2.2.2. O papel do IASB e da CNC na harmonização contabilística**

Quando existem referências ao processo internacional de harmonização há sempre que referir a normalização internacional e a normalização portuguesa.

A harmonização internacional é uma matéria sobre a qual a União Europeia (UE), desde há cerca de 25 anos, tem vindo a dedicar especial atenção.

Apesar de positivo, o resultado da política harmonizadora seguida ficou muito aquém do que se esperava devido, essencialmente, às diferentes culturais e práticas contabilísticas existentes. Também o caminho metodológico seguido diferenciou-se de país para país, tendo-se verificado nuns a escolha da harmonização e noutros a preferência pela normalização. Constatando-se que, independentemente da metodologia adotada, o objetivo final pretendido era o mesmo: que acontecimentos e transações semelhantes tivessem igual tratamento contabilístico e relato financeiro, independentemente do país onde se localizasse a entidade emissora de informação (Cunha, 2009).

Embora em determinados momentos tivesse sido anunciado ter-se atingido uma harmonização contabilística, na realidade isso não aconteceu, verificando-se sim, uma insuficiência das diretivas contabilísticas comunitárias e limitações das normas contabilísticas dos países da EU em processos de internacionalização de negócios.

Esta situação originou uma significativa alteração europeia em matéria de estratégia, legislação e práticas contabilísticas, verificando-se a apresentação por parte da Comissão Europeia de documentos onde tratou de apresentar novas estratégias para a harmonização internacional, e entre muitas outras, de estratégias da UE para o futuro em matéria de relato financeiro. As alterações propostas determinaram o desaparecimento das discordâncias entre as diretivas em causa e as IAS em vigor em 1 de maio de 2002.

Não só a UE trabalhou no sentido de promover a harmonização contabilística internacional, como também, organizações internacionais como o IASB.

O IASB (*International Accounting Standards Board*) é uma organização internacional com sede em Londres, constituída em 29 de junho de 1973 por 9 países: Austrália, Alemanha, Canadá, França, Japão, Holanda, México, Reino Unido e Irlanda, tendo sido inicialmente criada com a designação de IASC (*International Accounting Standards Committee*), e que em 1 de abril de 2001 surge com a atual designação, assumindo a partir dessa data as responsabilidades técnicas do IASC.

O IASB tem como função dar continuidade aos projetos do antigo IASC cuja atividade principal se centrou na emissão de Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IAS), tendo desenvolvido também projetos que eram simplesmente de melhoria dos padrões de contabilidade em vigor na altura, sugeridos pelos próprios membros da organização, como forma não só a melhorar como a dar consistência aos relatórios financeiros que utilizassem informação proveniente de qualquer ponto do mundo e também para se eliminar os tratamentos alternativos permitidos pelas IAS (Amaral, 2001).

O reconhecimento mundial conquistado pelo IASB, como organismo emissor de normas contabilísticas e de relato financeiro de elevada qualidade, deveu-se à forma como surgiu, se desenvolveu e se transformou. A sua filosofia de trabalho também contribuiu uma vez que a base de trabalho é composta por normas baseadas em princípios e não em regras, que dão ênfase na informação em anexo para poder simplificar os mapas principais, e em normas orientadas para o mercado de capitais, isto é, para entidades cotadas e de grande dimensão.

Os princípios são envoltos em universalidade, generalidade, certeza, método e busca das “causas primeiras”, elementos que caracterizam o conhecimento científico. As normas dirigem a ação, são propostas com força de ordem e comando, regras que se não forem acatadas levam risco ao comportamento.

Atualmente as suas normas são utilizadas em diversos países, diretamente ou através de normativos nacionais elaborados com base nelas.

Os objetivos atuais do IASB, centram-se no desenvolvimento de um conjunto de normas contabilísticas globais de grande qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, de forma que, a informação seja transparente e comparável nas demonstrações financeiras, na promoção do uso e rigorosa aplicação das mesmas, assim como da convergência das normas contabilísticas nacionais e internacionais, com vista à concretização da normalização contabilística (IASB, 2013).

Por todo o mundo verificou-se o aparecimento de comissões com a finalidade de criarem meios capazes para emitir e estabelecer normas e interpretações de forma a iniciarem o próprio processo harmonizador (Faleagã *et al.*, 2012), o que se veio a verificar também em Portugal.

No panorama nacional português, o processo de harmonização é um processo desenvolvido pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), órgão nacional, cuja criação foi publicada no Despacho de 27 de fevereiro de 1975, publicado no D.R. n.º65 – II Série, de 18/3/75. A CNC é um organismo tecnicamente independente, com a competência de emitir normas e interpretações de efeito obrigatório, tendo o seu surgimento sido fator decisivo para o estudo da normalização contabilística.

A harmonização portuguesa teve um grande desenvolvimento com a criação, por parte da CNC, de um plano de contas extensivo à generalidade das empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro.

Mais tarde, em 1986 com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (atual União Europeia), houve necessidade de adaptar a legislação nacional à legislação comunitária, em especial à 4ª e à 7ª Diretivas (Rodrigues e Guerreiro, 2004). O disposto na Quarta Diretiva impôs a revisão do POC, e o disposto na Sétima Diretiva introduziu alterações no código das Sociedades Comerciais, no Código do Registo Comercial e no POC.

Em 2005, através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, a alteração das Diretivas Comunitárias é transposta para a ordem jurídica interna portuguesa, indo este documento obrigar a utilização das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas de entidades com valores cotados, dispensando-as da elaboração das mesmas se houvesse por base o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

O mesmo decreto impunha, quanto aos efeitos fiscais, que as entidades que desenvolvessem Demonstrações Financeiras individuais pelas IAS, mantivessem para o respetivo setor de atividade a contabilidade organizada de acordo com a normalização contabilística em vigor na altura.

Atualmente é da competência da CNC, garantir o aperfeiçoamento do sistema contabilístico nacional, sendo a sua intervenção realizada em dois planos distintos, o externo e o interno.

No plano externo, a sua intervenção, será no sentido da sua envolvimento o mais ativamente possível no processo técnico de elaboração da regulamentação contabilística no seio da

EU, e no processo de transição das IFRS e IFRI emitidas pelo IASB. Deverá apreciar a tradução para a língua portuguesa dos documentos emitidos pelo IASB. Deverá também prestar atenção aos trabalhos desenvolvidos por organismos congéneres em especial europeus.

No plano interno as principais competências e ações compreendem a apresentação de proposta dos normativos de carácter geral, elaboração e emissão das NCRF e das Normas Interpretativas, apresentação pública das normas, promoção da discussão públicas das normas a ela sujeitas, apreciação das respostas recebidas e acolhimento das sugestões pertinentes, e divulgação dos elementos de normalização através dos meios apropriados entre outras.

A introdução do novo Sistema de Normalização Contabilístico veio trazer acréscimo de responsabilidade e uma maior intervenção quer do empresário quer por parte do Técnico Oficial de Contas no processo de criação da informação financeira (veja-se, por exemplo, o que diz respeito à mensuração dos bens pelo justo valor), bem como à emissão de juízos de valor nas decisões e avaliação da materialidade das operações.

Cunha (2009) refere que apesar das vantagens de haver harmonização, parece ser difícil de incrementar, uma vez que, a maioria das empresas são de reduzida dimensão e não encontram no momento imediato vantagens que justifiquem a alteração.

As dificuldades sentidas na tarefa de harmonização passaram a ser ainda mais difíceis, com a nova diretiva da contabilidade, aprovada no parlamento Europeu em junho de 2013, e denominada 2013/34/EU.

A diretiva 2013/34/EU, aparece pouco atenta às terminologias e conceitos provenientes das normas do IASB, vindo colocar à disposição de cada Estado-Membro a opção de definição de casos excepcionais, de decisão das normas a aplicar e de atuação, levando a que situações que até há pouco estavam legisladas, a serem tratadas de forma diferente consoante o país, já que a nova diretiva dá aos Estados-membros espaço de manobra para manterem as normas locais sem qualquer adaptação proveniente da filosofia IAS/IFRS.

Também o justo valor na nova diretiva deixa ter o mesmo tratamento de anteriormente, deixando de ser incluído no artigo dos princípios gerais, passando a ser referido como

medida opcional dos Estados-Membros. Verificando-se a não existência de clareza na diretiva, quanto à preocupação em harmonizar práticas contabilísticas.

## **2.3. Ativos Biológicos – Tratamento contabilístico: SNC - IAS**

### **2.3.1. Âmbito e conceito**

A abordagem ao tratamento contabilístico dos ativos biológicos segue a estrutura apresentada na Norma Internacional de Contabilidade, IAS 41 – Agricultura, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) nº 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro, que veio a servir de base à Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 17 – Agricultura, que faz parte do normativo português.

A IAS 41 - Agricultura, foi a primeira norma criada especificamente para uma atividade exclusiva, tendo como objetivo o de prescrever o tratamento contabilístico e as divulgações relacionadas com a atividade agrícola.

Atividade agrícola é definida pela IAS 41 como “*a gestão por uma empresa da transformação biológica de ativos biológicos para venda, em produto agrícola, ou em ativos biológicos adicionais*”. Define-se assim, a atividade agrícola, como sendo a atividade com capacidade de alteração, como é o caso da silvicultura, criação de gado, cultivo de pomares e plantações, floricultura, aquacultura e safra anual ou perene.

A atividade agrícola distingue-se de outras atividades pela existência de uma gestão, ideia reforçada por Pires e Rodrigues (2008), uma vez que atividades como a pesca ou a florestação não são consideradas atividades agrícolas, pois a apanha e/ou colheita é realizada em locais não geridos.

A gestão do processo de transformação biológica, pressupõe a medição, avaliação e controlo das mudanças de natureza qualitativa e/ou quantitativa, que resultam da atividade da empresa, e que são baseadas nos diversos ciclos produtivos dos ativos que integra.

Como forma de registo e controlo dos bens do ativo biológico, constata-se que a IAS 41 vem determinar, entre outras coisas, o tratamento contabilístico para ativos biológicos durante o período de crescimento, degeneração, produção e procriação, e para a mensuração inicial do produto agrícola no momento da colheita, reforçando a IAS 41 que

uma entidade deve reconhecer um ativo biológico quando este cumpra com a definição de ativo, e ao mesmo tempo, o seu justo valor possa ser determinado com fiabilidade, isto é:

- A entidade controle o ativo como consequência de acontecimentos passados;
- Seja possível que benefícios económicos associados ao ativo possam fluir para a entidade;
- O custo do ativo e o seu justo valor possam ser determinados com fiabilidade.

A IAS 41 vem exigir a mensuração pelo justo valor menos os custos estimados para colocar os ativos biológicos no ponto de venda, custos desde o reconhecimento inicial dos ativos biológicos até ao momento da colheita, com exceção de quando o justo valor não poder ser mensurado de forma fiável no reconhecimento inicial.

Esta norma é também aplicável a produtos agrícolas que sejam resultado da colheita de um ativo biológico da entidade, não sendo aplicável ao processamento de produtos agrícolas após a colheita, sendo nesse caso tratado pela IAS 2 - Inventários, como é o caso do processamento de uvas em vinho e de lã em fio de lã.

Há um pressuposto de que o justo valor de um ativo biológico tem de ser fiavelmente mensurado, porém esse pressuposto só pode ser contrariado no reconhecimento inicial de um ativo biológico para o qual os preços ou valores determinados em mercado não estejam disponíveis e para os quais se determine que estimativas alternativas de justo valor não sejam claramente fiáveis. Em situações como esta, a IAS 41 exige que a entidade mesure o ativo biológico pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas de imparidade acumuladas.

A IAS 41 vem também exigir que, sempre que haja alteração no justo valor menos o custo tido para venda de um ativo biológico, a mudança seja incluída nos resultados do período em que ela ocorra (rendimentos e/ou gastos), pois na atividade agrícola uma mudança nos atributos físicos de um animal vivo ou planta, aumenta ou diminui diretamente os benefícios económicos para a entidade.

Para os terrenos relacionados a IAS 41 não estabelece nenhum princípio novo, deixando a entidade escolher entre a IAS 40 - Propriedades para Investimento e a IAS 16 - Ativos fixos Tangíveis, a que lhe for mais apropriada para as circunstâncias.

Também nos normativos nacionais e internacionais, a valorização dos terrenos agrícolas, não encontra qualquer base de distinção que estabeleça critérios diferenciadores de valorização da terra. A valorização dos terrenos agrícolas é feita ao custo de aquisição ou, na sua falta, pelo valor vendível, se decorrente de uma transmissão a título gratuito.

No panorama normativo nacional com o SNC, a NCRF 17 é também de aplicação exclusiva à atividade agrícola, atividade que é entendida como a gestão das alterações que ocorrem nos ativos biológicos.

Os objetivos da NCRF 17 são: prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relativas à atividade agrícola.

Esta norma deve ser aplicada, quando se relacione com atividade agrícola, na contabilização de ativos biológicos, produtos agrícolas no ponto de colheita e subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos, na apresentação das demonstrações financeiras e nas divulgações relativas à atividade agrícola.

Os terrenos agrícolas e os ativos intangíveis relacionados com a atividade agrícola não se encontram abrangidos por esta norma, tendo os primeiros a NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis e a NCRF 11 – Propriedades de Investimento como normas de suporte, e os segundos a NCRF 6 – Ativos Intangíveis.

Sendo definido pela NCRF 17, atividade agrícola como “*a gestão das alterações que ocorrem nos ativos biológicos*”, as atividades agrícolas podem controlar essas alterações com o objetivo de atingir mensurações desejáveis. Alterar a qualidade, como por exemplo amadurecimento, cobertura de gordura, mérito genético, resistência das fibras entre outros, ou alterar a quantidade, como seja o peso, metros cúbicos, o diâmetro ou comprimento das fibras, o número de rebentos, entre outros.

A NCRF 17 e a IAS 41 fornecem a mesma definição para os ativos biológicos. De acordo com a estrutura conceptual da IAS 41 §10 são considerados: “animal ou planta vivos”, isto é, bens que cumprem a definição de ativo, definição também usada pela estrutura

conceptual da NCRF 17 (§52 a §58). Também aqui os requisitos são, a entidade ter de controlar o ativo como consequência de acontecimentos passados, dos quais se espera que haja probabilidade de fluírem benefícios económicos futuros (de consumo, produção e transformação), e o custo do ativo ou o justo valor possa ser fiavelmente mensurado.

Os produtos agrícolas são de acordo com o §3 e §5 da IAS 41, “os produtos colhidos dos ativos biológicos da entidade, somente no momento da colheita”. Sendo colheita, “a separação de um produto de um ativo biológico”, ou por outras palavras, “cessação dos processos de vida de um ativo biológico”.

Encontrando-se a estrutura de formação de resultados resumida no processo de transformação biológica, que ocorre numa exploração agrícola, obtêm-se os resultados por alteração qualitativa e ou quantitativa dos bens do ativo.

A transformação biológica acontece por degeneração do bem, por crescimento natural do bem seja ele nestes casos animal ou planta e por procriação. Por degeneração entende-se que seja uma diminuição na quantidade do bem ou produto ou deterioração da qualidade dos mesmos e por crescimento natural entende-se um aumento de quantidade ou melhoramento da qualidade de um animal ou planta, por procriação entende-se que implica a criação de animais e plantas vivos adicionais.

A transformação biológica também acontece por produção de produto agrícola, como é o caso das folhas de chá, o leite, a lã, os troncos de madeira que são obtidos das árvores numa plantação florestal, entre outros.

O Quadro 3, que se encontra a seguir, é parte integrante da IAS 41 §4. Neste quadro pode-se ver alguns exemplos de ativos biológicos que se podem encontrar nos diversos tipos de empresas agrícolas que existem distribuídas pelos variados setores nos quais se pode encontrar variadas atividades agrícolas ou atividades ligadas à agricultura. Pode-se ver também, alguns dos produtos agrícolas que derivam dos ativos biológicos expostos e por sua vez pode-se encontrar os produtos resultantes do processamento após a colheita desses mesmos produtos agrícolas.

**Quadro 3 – Exemplos de ativos biológicos, produtos agrícolas e produtos que resultam do processo de produção**

<b>Ativos Biológicos</b>	<b>Produto agrícola</b>	<b>Produtos resultantes de processamento após colheita</b>
Carneiros	Lã	Fio de lã, carpetes
Árvores numa plantação florestal	Troncos	Madeiras
Plantas	Algodão	Fio de algodão, roupas
	Cana Colhida	Açúcar
Gado produtos de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaças	Salsichas, presuntos curados
Arbustos	Folhas	Chá, tabaco curado
Vinhas	Uvas	Vinho
Árvores de fruto	Frutos colhidos	Frutos processados

Fonte: IAS 41, §4

A mensuração, de acordo com Cordeiro (2010), entende-se pelo processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos e assentes nas Demonstrações Financeiras.

A IAS 41 (§12) estabelece que os ativos biológicos sejam mensurados no seu reconhecimento inicial e à data de cada balanço ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, exceto em casos em que a mensuração não seja fiável, como por exemplo não haver mercado ativo. Com esta norma também os produtos agrícolas devem ser mensurados ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda no momento da colheita, enquanto os produtos resultantes de processamentos após colheita aplicam na sua mensuração a IAS 2 – Inventários, ou uma outra norma internacional de contabilidade aplicável.

Pires e Rodrigues (2008) afirmam que determinando a norma o reconhecimento dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas pelo seu justo valor, quer pela procriação quer à data de cada balanço, pode não permitir incluir nas demonstrações de resultados como parte do resultado, os ganhos ou perdas decorrentes do reconhecimento inicial e de todas as alterações ocorridas.

#### Quadro 4 – Reconhecimento e mensuração pela IAS 41

<b>Reconhecimento</b> <b>Mensuração</b>	<b>Reconhecimento Inicial</b>	<b>Períodos e datas subsequentes</b>
<b>Justo valor</b>	Critério de base	Critério de base
<b>Custo</b>	Critério alternativo	Critério não aceite

Fonte: Elaboração própria

Os custos no ponto de venda incluem entre outros os custos relacionados com transporte, comissões, taxas de transferência e comissões.

A norma internacional refere ainda que, quando não existe mercado ativo para determinar o justo valor, as entidades devem utilizar algumas técnicas de aproximação, referidas no §18, como:

- O preço mais recente de utilização nas transações de ativos semelhantes, desde que não tenha havido uma alteração significativa nas circunstâncias económicas entre a data dessa transação e a do balanço;
- Os preços de mercado de ativos semelhantes com ajustamentos para refletir diferenças;
- Referências do setor, tais como o valor de um pomar expresso por contentores de exportação, hectare ou outra unidade de medida do setor.

No caso da aplicação destas referências, obtiveram-se dados díspares, tornando-se necessário conferir e perceber a origem dos mesmos, de forma a se obter a estimativa mais fiável do justo valor. Tal será mais fácil e fiável se houver vários mercados mesmo que estes sejam em regiões longe uns dos outros, ou mesmo em países diferentes.

A exemplo disso, a PwC (2009), vem reforçar a ideia de que a aplicação da IAS 41 e a mensuração de bens de acordo com a norma, são de importância crescente para quem prepara a informação financeira assim como para os investidores a nível mundial, tendo

havido manifestação de interesse na forma em como a norma tem sido implementada assim como interesse nas regiões onde a principal atividade comercial é por exemplo, a atividade florestal.

O interesse manifestado veio a verificar-se com a atratividade das florestas ao serem consideradas ativos, que proporcionam uma estratégia de investimento de longo prazo.

### **2.3.2. Custo de Aquisição versus Justo Valor**

Filho, Machado e Machado, (2012) consideram que o objetivo básico da contabilidade é o de fornecer informações económicas para os mais variados utilizadores, de forma a poderem tomar decisões racionais. Afirmam ainda que a forma de chegar ao objetivo é o da mensuração correta dos itens patrimoniais para a apresentação adequada da situação económica e financeira das entidades.

Também Iudícibus (2010) refere nos seus trabalhos a opinião de que a contabilidade tem o objetivo básico de fornecer informações económicas para os seus utilizadores, sendo a simples mensuração correta dos componentes do património o caminho adequado para uma apresentação adequada da situação económico-financeira das entidades.

Nos primeiros estudos efetuados sobre a contabilidade e os métodos usados de mensuração dos ativos, verifica-se que na generalidade era utilizado o custo histórico como critério de mensuração, sendo por vezes desadequado devido os ciclos operacionais das atividades serem muito diferentes entre si, podendo até alguns ciclos distanciarem muitos anos entre o período da sementeira e do da colheita.

O custo de aquisição, ou custo histórico, como o nome indica, é o valor de aquisição pelo qual o bem é mensurado. Este tipo de mensuração constitui uma importante limitação da contabilidade uma vez que somente regista a entrada do bem e eventuais depreciações ao longo da vida do mesmo, só permitindo saber qual o desempenho da entidade que detém o bem, no momento da alienação deste. Por exemplo, para atividades agrícolas ligadas à criação de gado ou plantação de madeira, que levam vários anos até à colheita, se o bem fosse mensurado ao custo de aquisição, o desempenho da entidade só seria reconhecido no momento da transação.

Os defensores do custo histórico, entre eles Kell *et al.* (1996), afirmam ser o método mais interessante, por ser um critério objetivo, imparcial e verificável, uma vez que o valor registado se baseia em factos constantes de documentação passível de verificação e por isso proporcionar uma maior fiabilidade e simplicidade.

No entanto, e por outro lado, o IASB considera que as variações provenientes das alterações de valor são mais relevantes para a obtenção de informação sobre o desempenho de uma entidade agrícola, face ao tradicional custo histórico.

Assim o IASB vem eleger o justo valor como critério para mensuração da atividade agrícola, uma vez que as suas características de gestão da transformação biológica fazem com que seja o único critério capaz de avaliar o desempenho das entidades do setor agrícola nos vários momentos de crescimento, procriação, degeneração e colheita.

O justo valor, de acordo com a IAS 41 §8, *“é a quantia pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não existia relacionamento entre elas”*.

No mesmo sentido das ideias lançadas pelo IASB, vários autores como Schiller (2004) e Barlev e Haddad (2003), defendem que o justo valor é o único critério que permite minimizar distorções na preparação das Demonstrações Financeiras, indo desta forma ao encontro do que os investidores procuram: informação relevante que permita tomar e ajustar decisões de investimento.

Samper e Beltran (2003) defendem que o justo valor é um critério alternativo ao custo histórico, sempre que exista um mercado de referência onde seja definido um preço de mercado, apresentando um grau elevado de objetividade, neste caso, o justo valor consegue oferecer um melhor e maior conjunto de informações, sendo por isso mais relevante.

Clavano (2014) conclui no seu estudo que apesar das controvérsias associadas com a valorização a justo valor e os desafios a enfrentar tanto por auditores como contabilistas no que diz respeito a ativos biológicos, nas empresas com plantações o método é amplamente aplicado.

Muitos outros organismos, como o FASB, descrevem o justo valor como o modo mais correto de mensurar os ativos.

O FASB<sup>4</sup>, de acordo com Ramos (2011) e Cordeiro (2010), define justo valor como a quantia pelo qual um ativo ou passivo pode ser comprado ou contraído, vendido ou acordado numa transação corrente entre as partes interessadas, desde que não seja obrigado a efetuar-lo, e tendo sempre presente que o justo valor de um ativo é baseado na sua localização e condição presentes.

Como já visto anteriormente, o §9 da IAS 41 refere que o justo valor de um ativo é baseado na sua localização e condição presentes. Por exemplo, o preço de um bem localizado na entidade é o preço dele no mercado relevante menos o custo de transporte e outros que se possam ter para o levar até ao mercado. Por outras palavras a mensuração pelo justo valor dos ativos biológicos na atividade agrícola, deverá ser feita deduzindo os custos estimados no ponto de venda.

A necessidade sentida por Portugal de adotar legislação mais rigorosa, que pudesse fornecer melhor informação contabilística, mais detalhada e precisa também foi sentida por outros países da Europa, procurando com a adoção da IAS 41, resolver a lacuna existente no que diz respeito à mensuração dos ativos biológicos, tendo passado a ter os ativos biológicos sempre mensurados no momento da apresentação dos relatórios financeiros (Sedláček, 2010).

Segundo Feleagã, Feleagã e Raileanu (2012) na determinação do justo valor, a norma estabelece uma hierarquia de abordagens. Em primeiro lugar, o justo valor corresponde ao preço em um mercado ativo, onde estejam reunidas as seguintes condições:

- Os itens negociados nesse mercado são homogéneos;
- Há compradores e vendedores dispostos a qualquer momento de proceder à troca;
- Os preços estão disponíveis ao público.

Em segundo lugar e na ausência de um mercado ativo, o justo valor pode ser estimado:

- Em relação ao preço de operações recentes com ativos semelhantes, ajustado para ter em conta as diferenças;
- De acordo com critérios normalmente utilizados na indústria respetiva.

---

<sup>4</sup> O *Financial Accounting Standards Board* (FASB) é a organização norte-americana designada para o estabelecimento de padrões de contabilidade financeira que regem a elaboração dos relatórios financeiros.

Em terceiro lugar, se os preços ou valores determinados pelo mercado não estão disponíveis para os ativos biológicos, a entidade pode determinar o justo valor mediante o desconto dos fluxos de caixa esperados do ativo, usando uma taxa antes de impostos determinada pelo mercado atual.

O justo valor deve então refletir um mercado comum onde um comprador, com vontade de proceder a trocas comerciais, pode fazer negócio, sendo o preço indicado num mercado ativo uma base adequada para determinar o justo valor (Sedláček, 2010).

Se não houver mercado ativo, a entidade para determinar o justo valor do bem pode utilizar outros meios para o determinar, como, por exemplo: o último preço atingido, em caso de não ter havido grandes alterações, os preços de mercado de ativos semelhantes com um ajuste, considerando sempre as diferenças de critérios do setor, entre outros (Damodaran, 2001).

Por exemplo e a nível nacional, para ser obtida informação do justo valor, para os ativos biológicos na atividade agrícola, pode-se recorrer às cotações dos Sistemas de Informação de Mercados Agrícolas Nacionais (SIMA – em Portugal), a preços de transações recentes de bens com as mesmas características e a referências de valor em prática no setor.

O SIMA é um organismo português, que a exemplo de outros organismos estrangeiros tem o objetivo de acompanhar o mercado de produtos agrícolas, mercado onde se insere as florestas, e recolher dados que permitam informar os decisores, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado quer nacionais quer comunitárias, informando o próprio mercado e os seus agentes, e prestando desta forma, um serviço público de regulação.

A informação que o SIMA transmite aos decisores e ao mercado, baseia-se em análises de mercados agrícolas (mercados de produção e mercados abastecedores e grossistas) e nos preços de produtos agrícolas, havendo confrontação com os organismos existentes em outros países.

O SIMA tem assim obrigações com a comunidade europeia, ao analisar preços de diversos produtos no mercado nacional e relacioná-los com os praticados em mercados da Europa.

Contudo, existem dificuldades na aplicação/determinação do justo valor. Nem sempre o SIMA tem cotação para determinadas culturas e, por vezes, as cotações publicadas não são aplicáveis ao ativo biológico, quer por razões de idade quer por fase de crescimento, região ou outro, e por ser difícil encontrar “preços médios” a partir do SIMA.

Ao longo dos anos foram feitos estudos no sentido de concluir qual o melhor método e/ou o mais usado para mensurar os ativos biológicos.

Rech *et al.* (2006) afirmam que o setor agropecuário foi sempre um setor que mostrou pouca tradição na elaboração e na apresentação de relatórios financeiros, proporcionando este facto, um tratamento contabilístico diverso aos ativos biológicos e produtos agrícolas. A mensuração, feita de acordo com a necessidade e a ocasião, nem sempre é realizada ao justo valor apesar das cotações dos seus bens serem apresentadas diariamente e haver mercado para comparação. Os mercados apresentam “*características determinadas pela norma sendo possível utilizar os preços determinados por este como justo valor de seus ativos biológicos, tendo em vista que o mesmo apresenta compradores e vendedores dispostos a negociação, comercialização de produtos homogêneos e preços disponíveis ao público*”.

Brito (2010) e Fiovarante *et al.* (2010) indicam que o tratamento contabilístico das empresas agropecuárias brasileiras encontravam-se ligados aos princípios fundamentais de contabilidade, onde a premissa básica é a utilização de custos históricos para todos os ativos, até mesmo os classificados como ativos biológicos e produtos agrícolas.

Também nas Filipinas, segundo o estudo de Clavano (2014), a agropecuária aplica o método do custo histórico por considerar o critério mais fiável e de mais fácil determinação para o tipo de bem que está associado.

Outros autores como Fioravante *et al.* (2010) e Elad e Herbohn (2011) constataram que por tradição, em variados países pelo mundo, os ativos biológicos eram mensurados com base no seu custo histórico ou custo de formação, enquanto os produtos agrícolas possuíam duplo tratamento, valores de mercado ou custo histórico.

Reconhece-se que apesar da mensuração pelo justo valor ter vindo a ganhar peso no que concerne a uma maior credibilização e relevância económico-financeira das entidades,

ainda existe um grande número de utilizadores da informação para quem o custo histórico continua a ser o preferido, justificando a opinião pelo facto de o custo histórico ser de mais fácil compreensão, mais objetivo e de mais fácil verificação.

No entanto, a adoção do custo histórico pode, em determinados casos, constituir uma importante limitação da contabilidade, por poder dificultar a interpretação da informação ao não valorizar os bens devidamente e na maioria dos casos ao não os identificar com a potencialidade de crescimento e de investimento financeiro que possuem.

Aryanto (2011) alude para as implicações da adoção do justo valor em detrimento do custo histórico na mensuração dos ativos. Os seus resultados concluem que o justo valor, ao ser aplicado sobre todos os ativos biológicos, e não tendo o cuidado de verificar se os bens são para capitalização ou para venda, origina informação enganadora.

Elad e Herbohn (2011) lembram que existem vários modelos para determinar o justo valor. O uso de diferentes modelos de mensuração do justo valor conduz a diferenças de qualidade nos ganhos no setor agrícola internacional.

Outros dos estudos foi o realizado por Burnside e Schiller (2005) e desenvolvido por Elad e Herbohn (2011), que refere que os intervenientes dos processos nas entidades agrícolas mostram que além de ser muito difícil estabelecer o justo valor dos bens, é necessário muito trabalho extra para que os bens de uma entidade sejam mensurados por esse método.

Assim, e indo no sentido das dificuldades levantadas pelos autores anteriores, encontram estudos que vão contra a exigência da IAS 41 em mensurar os ativos biológicos pelo justo valor.

Svensson *et al.* (2008) mostram haver uma grande diferença entre os valores obtidos pelo método do fluxo de caixa descontado (*discount cash flow* - DCF) de crescimento florestal para a indústria florestal sueca e os preços de transação de propriedades florestais menores. Levando-os a questionar se uma abordagem baseada no mercado para valorizar a floresta de acordo com a IAS 41 não poderia dar uma melhor mensuração do que a avaliação DCF atualmente utilizada pela indústria florestal sueca.

O desenvolvimento dos estudos de Svensson *et al.* (2008), trazem métodos fiáveis de mensurar pelo justo valor com preços de mercado, valorizando exatamente o que o IAS

exige, como o “método da colheita imediata” tendo esta abordagem a vantagem de permitir o acesso a um mercado grande, e o “método de imóveis decompostos”, que tem como desvantagem sofrer de baixa liquidez.

Aryanto (2011), desenvolveu um estudo sobre vários países durante sete anos, tendo como conclusão que a adoção e implementação da IAS 41 resulta em mais problemas do que benefícios, concluído que só isso basta para afirmar que existe algo de errado com a IAS 41.

Elad e Herbohn (2011) no seu trabalho colocaram várias questões as quais procurou responder de forma a formar opinião sobre a importância da IAS 41. Uma das questões colocadas foi se os custos detetados nos ativos biológicos após mudanças físicas e de preços nos bens tendiam a superar os benefícios.

Como resultado da pesquisa, concluíram Elad e Herbohn (2011), haver um alto nível de concordância em que os custos de medição e reporte de ativos biológicos a justo valor superavam os benefícios, encontrando-se nestas situações incentivos nas empresas para destruir a opinião de que o justo valor pode ser determinado com fiabilidade, o que pode explicar haver uma percentagem significativa dos ativos biológicos no Reino Unido, Austrália e França que são avaliados pelo custo.

Elad e Herbohn (2011) concluíram também que era provável que o reconhecimento dos ganhos de detenção ou perdas não realizados, em conformidade com a IAS 41, decorrentes de alterações físicas ou de preços de um ativo biológico, teriam como resultado uma elevada volatilidade no valor declarado de alguns tipos de entidades agrícolas, o que aumenta a volatilidade dos lucros, levando a que algumas empresas elaborem demonstrações separadas e índices de desempenho que não são baseados na IAS 41, isolando assim o efeito da reavaliação dos ativos biológicos a justo valor.

Assim como encontramos estudos contra a exigência da IAS 41 em mensurar os ativos biológicos pelo justo valor, também se encontra outros estudos onde o uso e aplicação da norma IAS 41 é soberana.

Autores como Argilés e Slof (2001), defensores da IAS 41, afirmam que a generalização do modelo do justo valor é boa para pequenas entidades familiares, pois existem meios

para o determinar, que conseguem ultrapassar as dificuldades das entidades que à partida não tinham capacidade nem recursos para o fazer.

Einsweiller e Fischer (2009) defendem a aplicação das IAS 41 por a avaliação dos ativos biológicos pelo justo valor demonstrar de maneira fiel a variação patrimonial ocorrida num período, e por se verificar efeito nos impostos diferidos devido à mensuração e reconhecimento dos ativos biológicos, aumentando a transparência nas demonstrações financeiras.

Ramos, Jesus e Silva (2014) adiantam que apesar da dificuldade sentida na adaptação da norma à prática e na determinação do justo valor dos ativos biológicos, a maioria das empresas do seu estudo indicam que a mesma trouxe qualidade à informação financeira sendo o justo valor determinado com fiabilidade.

Na generalidade, os estudos ligados à IAS 41 visam a análise de grandes estruturas, devendo-se isso ao facto do interesse da matéria em estudo que existe por parte das mesmas e dos setores onde estão inseridos. As entidades ao terem bens idênticos sentem a necessidade de os “avaliar” de forma que, possam também elas serem avaliadas e comparadas.

A aplicação da IAS 41 com a obrigação da mensuração pelo justo valor, veio dar uma base de comparação para a mensuração de todos os bens agrícolas, e no sentido do desenvolvimento deste trabalho, da floresta e bens ligados à mesma.

A IAS 41 obriga a que os ativos biológicos sejam mensurados a justo valor mas não obriga a um único método para o determinar.

No estudo da PwC - *Forest, Paper and Packaging*, surgem três métodos que são os mais usados.

- Fluxo de caixa descontado (*Discounted cash flow*) – quando existe falta de mercados ativos, o que implica a falta de preços de mercado cotados confiáveis,
- Preços de mercado (*Market value*) – quando existe preços de mercado confiáveis para determinados produtos,

- Custo histórico (*Historical cost*) – quando os bens são recentes, sendo o custo de aquisição o único valor existente para comparar, ou quando não existem parâmetros confiáveis conhecidos.

Apesar da IAS 41 obrigar a mensuração ao justo valor, constata-se que existem situações em que a mensuração dos ativos biológicos pelo justo valor se torna impossível de realizar, sendo a opção menos desejada a única possível de usar.

Por vezes a mensuração ao justo valor, recorre a outras formas de avaliação dos ativos que não seja a indexação/comparação aos mercados por estes serem limitados, como é o caso das empresas do norte da Europa, que na sua generalidade, procedem à mensuração por fluxos de caixa descontados (PwC, 2012), havendo outras empresas que mensuram ao justo valor, utilizando os custos de aquisição dos ativos devido à falta de padrões de taxa de crescimento ou volumes físicos (Macedo, 2012).

Macedo (2012) afirma ainda, que são várias as razões que motivam a Price Waterhouse and Coopers a realizar estudos periódicos sobre ativos florestais (vulgarmente chamada madeira em pé), entre os quais os investidores institucionais que veem esses ativos como uma alternativa sustentável de investimento a longo prazo, logo necessitando de ter os ativos fiavelmente mensurados, sendo a melhor formas, o justo valor.

### **2.3.3. Subsídios governamentais, no âmbito da IAS 41**

Embora não seja objetivo deste estudo, a IAS 41, bem como a NCRF 17 abordam a questão dos subsídios governamentais para as atividades relacionadas com as normas anteriormente referidas.

Pires e Rodrigues (2008) referem que na maioria dos países desenvolvidos, as atividades agrícolas são subsidiadas pelos governos, sendo no caso da Europa, diretamente pelo orçamento comunitário que nos primeiros 20 anos da então CEE (Comunidade Económica Europeia), chegou a atingir 80% do referido orçamento.

Os subsídios atribuídos poderão apresentar três orientações distintas:

- Subsídio de ajuda à produção (os mais comuns) têm como objetivo o de ajudar a melhorar o rendimento das explorações agrícolas e a tornar competitivos os produtos nos mercados internacionais;
- Subsídio à instalação e expansão das instalações (subsídio de apoio ao investimento) facilitam o esforço financeiro;
- Subsídio para abate ou reconversão de produções, com o objetivo de indemnizar o encerramento de uma determinada cultura ou exploração.

Os subsídios provenientes do governo têm também um peso significativo no setor agrícola nacional, sendo o seu tratamento contabilístico previsto também pela IAS 41 no §8 e nos §34 ao §38.

No entanto, há que diferenciar o método pelo qual é mensurado o ativo biológico uma vez que o §8 da IAS 41 remete para a IAS 20 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo. Assim, esta norma tem como objetivo o de prescrever os procedimentos que uma entidade deve de aplicar na contabilização e divulgação de subsídios e apoios do governo, somente no caso de os subsídios governamentais serem relacionados com ativos biológicos e se os ativos biológicos tiverem sido mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Mendes (2010) afirma que torna-se fulcral diferenciar os subsídios associados a ativos biológicos mensurados pelo seu justo valor e os que são mensurados ao custo, de maneira a identificar-se a correta norma a aplicar: a IAS 41 ou a IAS 20, respetivamente.

Do §34 ao §38 da IAS 41, obtém-se uma explicação para a correta mensuração de subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos mensurados ao justo valor.

A IAS 41 no seu §36 refere a existência de subsídios condicionais, subsídios que impõem uma condição para serem atribuídos, e subsídios não condicionais, indo o tipo de subsídio a atribuir originar diferença no momento da mensuração do mesmo.

O §34 da IAS 41 define que o reconhecimento como rendimento de um subsídio não condicional, relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos

custos estimados no ponto de venda, deverá ocorrer somente quando o subsídio se torna recebível.

Já o §35 refere que se o subsídio governamental relacionado com um ativo biológico e mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda for condicional, isto é, imponha condições, incluindo situações em que a atribuição do subsídio exige que a entidade não se ocupe em atividade agrícola específica, só deve ser reconhecido como rendimento quando as condições ligadas ao subsídio do governo se encontrem satisfeitas. Assim, caso seja um subsídio condicional, o seu reconhecimento como rendimento é independente do recebimento do mesmo, uma vez que tem que se verificar determinadas condições, comerciais, económicas entre outras, para que seja atribuído, devendo também ser reconhecido somente quando as condições exigidas tiverem sido satisfeitas.

O §37 da IAS 41 remete o reconhecimento do subsídio governamental relacionado com ativos biológicos para a IAS 20 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo, a mesma norma internacional que o §8 já anteriormente tinha remetido, uma vez que se relaciona com ativos biológicos mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O §38 da IAS 41 reforça a ideia da exigência de haver um tratamento diferente do da IAS 20, caso o subsídio do governo se relacione com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda ou se o subsídio do governo for condicional, isto é, exigir que uma entidade não se ocupe de uma atividade agrícola especificada. O §38 torna a mencionar que a IAS 20 só será aplicada em situações em que o subsídio do governo seja relacionado a ativos biológicos mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

#### **2.3.4. Divulgações Obrigatórias**

As alterações sofridas pelos ativos biológicos, quer físicas quer de preços são informações importantes na avaliação do desempenho do período e das perspetivas futuras, alterações que devem de ser divulgadas, de preferência em separado.

A IAS 41, trás consigo divulgações obrigatórias com o intuito da empresa fornecer informação minuciosa sobre os seus ativos biológicos e sobre a sua atividade.

O estudo de Gonçalves e Lopes (2014) analisou o impacto que a empresa exerce sobre a divulgação obrigatória e voluntária dos ativos biológicos, concluindo que os determinantes a nível nacional (intensidade dos ativos biológicos, tamanho da empresa e do setor) têm um impacto positivo e significativo sobre as práticas de divulgação, sendo apoiado por todas as partes interessadas.

Concluiu também que existem limitações a esta situação, como a decisão do cálculo da lista de divulgação, a determinação de quais os pontos constituintes de cada item da lista, e saber se pode aplicar um artigo a uma determinada empresa.

As divulgações terão em atenção se o ciclo de produção é superior a um ano, nesse caso as entidades serão encorajadas a divulgar a quantia de alterações, ao justo valor menos custos estimados no ponto de venda, incluída nos resultados líquidos devido a alterações físicas e a alterações de preços.

Se o ciclo produtivo for menor a um ano, a alteração é geralmente menos útil, como é o caso da criação de frangos ou do cultivo de cereal.

As transformações biológicas originam um sem número de alterações físicas (IAS 41 §52) – crescimento, degeneração, produção e procriação – sendo cada uma delas observável e mensurável, e tendo cada uma destas alterações físicas um relacionamento direto com benefícios económicos futuros.

Uma alteração de justo valor de um ativo biológico devido a colheita é uma alteração física, devendo por isso também ser divulgada de acordo com as exigências das normas.

A IAS 41 considera que uma entidade deverá divulgar:

- O ganho ou a perda agregada, que surjam da alteração de justo valor menos os custos de vender de ativos biológicos, durante o período corrente aquando do reconhecimento inicial dos ativos biológicos e do produto agrícola (§40);
- A descrição de cada grupo de ativos biológicos, podendo ser de forma narrativa ou quantificada (§41);

- Uma descrição quantificada de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre ativos biológicos consumíveis e de produção ou entre ativos biológicos maduros ou adultos e imaturos ou juvenis (§43);
- A base para fazer as distinções entre ativos biológicos consumíveis e de produção, uma vez que as distinções facultam informação que pode ser de auxílio na avaliação da tempestividade de fluxos de caixa futuros (§43).

Quando ainda não o tenha feito noutros documentos de informação com as demonstrações financeiras, uma entidade deve de divulgar (§46):

- A natureza das suas atividades que envolvam cada grupo de ativos biológicos;
- A medida ou estimativas não financeiras das quantidades físicas de cada grupo de ativos biológicos da entidade no fim do período;
- A medida ou estimativas não financeiras das quantidades físicas do *output* de produtos agrícolas durante o período;

Considera ainda a IAS 41, que uma entidade deve também divulgar:

- A descrição dos métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor de cada um dos grupos do produto agrícola no ponto de colheita e de cada um dos grupos de ativos biológicos (§47);
- O justo valor menos os custos de vender do produto agrícola colhido durante o período, determinado no momento de colheita (§48);
- A existência e quantias escrituradas de ativos biológicos cuja posse seja restrita e as quantias escrituradas de ativos biológicos penhorados como garantia de passivos (§49);
- A quantia de compromissos relativos ao desenvolvimento ou à aquisição de ativos biológicos (§49);
- As estratégias de gestão de riscos financeiros relacionados com a atividade agrícola (§49).

A IAS 41 no §50 refere que uma entidade deverá apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada dos ativos biológicos entre o início e o final do período corrente, em que a reconciliação deve considerar:

- O ganho ou a perda provenientes de alterações no justo valor menos os custos de vender;
- Os aumentos devidos a compras;
- Os decréscimos atribuíveis a vendas e a ativos biológicos classificados como detidos, para venda;
- Diminuições devidas a colheitas;
- Aumentos devidos a concentração de atividades empresariais;
- Diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição de demonstrações financeiras para outra moeda.

A IAS 41 sugere ainda do §51 ao §53, uma divulgação em separado, em especial quando haja um ciclo de produção maior do que um ano, das alterações físicas e de preços na avaliação do desempenho do período corrente e das perspectivas futuras. Nestas situações, a entidade é incentivada a divulgar a quantia de alterações no justo valor menos os custos de vender incluídos nos lucros ou prejuízos devida a alterações físicas e a alterações de preços.

Também a IAS 41 no §54 sugere meios de divulgação para situações em que o justo valor não possa ser mensurado fiavelmente, e quando a entidade mensura os seus ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas no fim do período. A entidade deve de divulgar:

- Uma descrição dos ativos biológicos;
- Uma explicação da razão por que não podem ser fiavelmente mensurados;
- O intervalo e estimativas dentro das quais seja altamente provável que caia o justo valor;
- O método de depreciação usado;
- As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

- A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no começo e no fim do período.

Se, durante o período corrente uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, uma entidade deve divulgar segundo o §55:

- Qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tais ativos biológicos;
- Uma reconciliação que deverá incluir adicionalmente, perdas por imparidade, reversão das perdas por imparidade e depreciação.

Se durante o período corrente, o justo valor dos ativos biológicos previamente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar fiavelmente mensurável, o §56 diz que uma entidade deve de divulgar em relação a esses ativos biológicos:

- Uma descrição dos ativos biológicos;
- Uma exposição da razão, pela qual o justo valor se tornou fiavelmente mensurável;
- O efeito da alteração.

No plano nacional, as divulgações são feitas de acordo com a norma NCRF 17, que tem por base a IAS 41. Verifica-se que as divulgações da norma nacional são muito semelhantes às da norma internacional, se não iguais.

Indica a NCRF 17 que uma entidade deve de divulgar:

- Uma descrição de cada grupo de ativos biológicos;
- As medidas ou estimativas não financeiras usadas na quantificação física de cada um dos grupos de ativos biológicos no fim do período;
- Os métodos e os pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor de cada um dos grupos do produto agrícola no ponto de colheita e de cada um dos grupos de ativos biológicos;

- O justo valor menos os custos estimados no ponto de venda do produto agrícola colhido durante o período, determinado no momento da colheita;
- A existência e quantias escrituradas de ativos biológicos cuja posse seja restrita e as quantias escrituradas de ativos biológicos penhorados como garantia de passivos;
- A quantia de compromissos relativos ao desenvolvimento ou à aquisição de ativos biológicos;
- As estratégias de gestão de riscos financeiros de riscos financeiros relacionados com a atividade agrícola.

Em situações em que o justo valor não possa ser mensurado fiavelmente, a NCRF 17 sugere que as entidades deverão divulgar:

- Uma descrição dos ativos biológicos;
- Uma explicação da razão pelo qual não podem ser mensurados fiavelmente;
- O intervalo das estimativas dentro das quais seja altamente provável que caia o justo valor;
- O método de depreciações usado;
- As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
- A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no final do período.

Se durante o período corrente, o justo valor dos ativos biológicos previamente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar fiavelmente mensurável, a entidade deve de divulgar em relação a esses ativos biológicos:

- Uma descrição dos ativos biológicos;
- Uma exposição da razão, pela qual o justo valor se tornou fiavelmente mensurável;
- O efeito da alteração.

Como se pode constatar, as divulgações exigidas pelas duas normas, a internacional IAS 41 e a nacional NCRF 17, são em tudo semelhantes.

Verifica-se que as exigências das divulgações dão relevância a assuntos que parecem menos importantes, contudo quando analisados, os mesmos mostram proporcionarem informação mais correta e uma imagem da empresa mais completa.

A norma internacional de contabilidade, IAS 41, considera que uma entidade tem necessidades de divulgação em relação aos seus ativos biológicos, por estes serem bens complexos que sofrem diversas transformações ao longo da sua vida.

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

## III. Estudo Empírico

---

### 3.1. Objetivos do estudo

Encontrando-se a atividade agrícola profundamente ligada à economia do país onde se desenvolve, o interesse de mostrar o seu valor e potencialidade para o desenvolvimento e crescimento da mesma é vasto.

O caminho mais célere para atingir os objetivos pretendidos deste trabalho, é a análise dos dados das entidades que são produzidos pela contabilidade e pela gestão. A alteração no modo de relatar e mensurar os ativos, em especial os ativos biológicos, introduzida com o uso da IAS 41, e a nível nacional com a NCRF 17, em que se desenvolve a mensuração ao justo valor, veio trazer alterações na produção de informação financeira para a tomada de decisão.

Considerando o reduzido número de estudos empíricos publicados sobre a aplicação global do justo valor no âmbito da IAS 41 nos setores florestal, papel e embalagem, e no seguimento do alcance dos objetivos gerais da presente dissertação, apresentados no primeiro capítulo, destacam-se os seguintes objetivos específicos para este estudo empírico:

- Identificar o método interno de mensuração dos ativos biológicos utilizados pelas empresas em estudo;
- Obter conhecimento e evidenciar os métodos de mensuração utilizados pelas empresas dos setores florestal, papel e embalagem para determinação do justo valor dos seus ativos biológicos;
- Obter conhecimento e evidenciar os pressupostos utilizados na aplicação do justo valor e as circunstâncias que motivam diferenças entre os preparadores da informação financeira;
- Avaliar o grau de aderência às exigências da IAS 41.

No intuito do aprofundamento das questões indicadas, o trabalho prossegue com a exposição do setor em estudo, a metodologia, a definição da amostra utilizada no estudo desenvolvido e os respetivos resultados.

### **3.2. Os setores florestal, papel e embalagem**

Constata-se que sendo composto por três áreas distintas de atividade, os setores florestal, papel e embalagem tanto são considerados um único setor como se desdobram em três setores independentes, contudo fortemente interligados.

Os setores florestal, papel e embalagens (FPE) encontram-se fortemente interligados, recebendo o setor do papel, do setor florestal, a matéria-prima principal, a madeira, que será transformada em celulose, sendo depois transformada em papel, cartão ou outros produtos derivados, que por sua vez serão fornecidos à indústria das embalagens.

O setor florestal mundial tem vindo a ter um crescente peso na economia dos países, observando-se uma alta competitividade no mercado de produtos florestais, que conduzem a um aumento de interesse nesses setores, o que leva os investidores a procurarem informação sobre os ativos das empresas, e as organizações e entidades do meio das estatísticas a procurar fornece-las (PwC, 2013).

Mas o ambiente económico inconstante verificado nas economias mundiais nos últimos anos tem tido reflexos na dificuldade de se realizar negócio, o que se repercute no desempenho do setor em estudo. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB global em 2012 sofreu uma desaceleração, que numa análise mais incisiva se atribui ao resultado de um crescimento desigual das economias, havendo especialistas a mencionarem a existência de uma economia global a três velocidades (países em desenvolvimento, países maduros e Europa), em vez das duas velocidades habitualmente consideradas (PwC, 2013).

A importância destes setores é de tal forma para a economia global que a PwC (2009 e 2011) elaborou dois estudos internacionais sobre o impacto da adoção da IAS 41 no sector da madeira, sendo o principal objetivo o de fornecer informação sobre as melhores práticas em valorização de mercado desse setor e as respetivas divulgações.

As empresas têm diferentes níveis de transparência em relação às divulgações dos ativos biológicos assim como não discutem os pressupostos da avaliação do justo valor. De forma que a informação financeira fosse o mais correta possível e comparável entre as empresas do setor, e deixar de haver uma economia a três velocidades, a PwC (2011) recomendou várias práticas, entre as quais a apresentação dos principais pressupostos de avaliação (por exemplo, os planos florestais e de colheita e da complexidade da estrutura do ativo), a discussão dos preços e custos futuros esperados para entender melhor a avaliação adotada, a elaboração de uma análise relacionada com cada pressuposto usado na avaliação (por exemplo, taxa de desconto, preços, custos e crescimento).

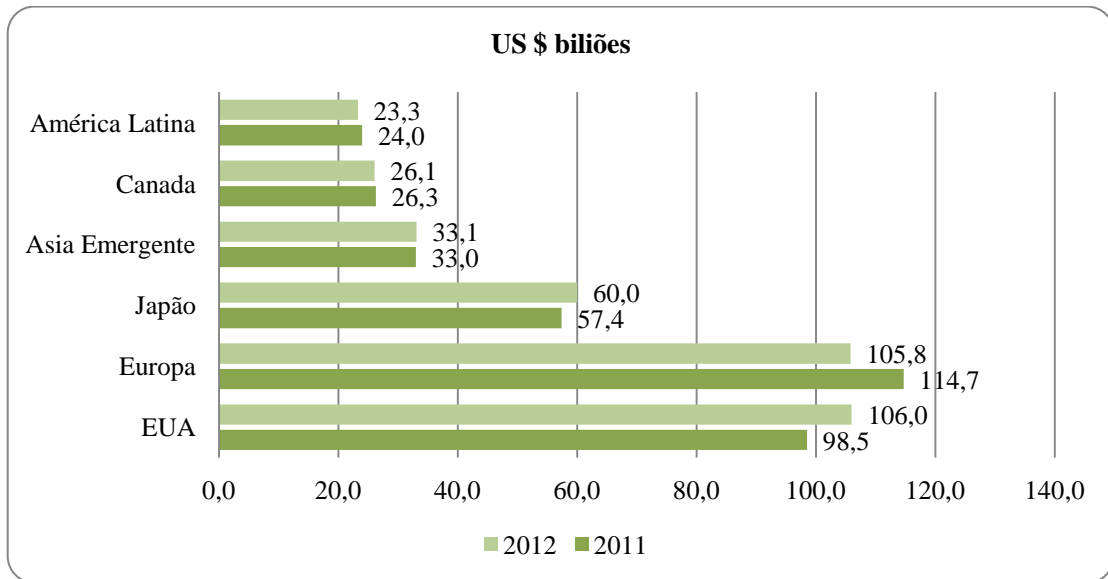
Os setores em estudo são dominados pela América do Norte, onde se evidenciam países como os Estados Unidos e Canadá, pelo Norte da Europa, sobressaindo a Suécia, a Finlândia e o Noroeste da Rússia e por países asiáticos como o Japão, a China e a Coreia do Sul. Também a indústria Brasileira têm empresas em número significativo e com resultados positivos acima da média, podendo vir num futuro próximo a constar, também ela, das estatísticas mundiais de modo individual.

Refira-se ainda que sendo Portugal um país de pequena dimensão, quatro das maiores empresas dos setores florestal, papel e embalagem mundial se encontram em solo nacional.

Tendo como base o estudo apresentado pela PwC (2013), e para uma melhor análise, dividiu-se os setores em grupos, por áreas de localização, podendo-se analisar pela Figura 2 que as vendas dos setores FPE em 2012 foram maiores do que no ano anterior, mostrando uma emergente melhoria nos setores florestal, papel e embalagem, motivado pelo crescimento generalizado da economia mundial.

Do mesmo estudo obteve-se ainda a informação que os países em desenvolvimento obtiveram um grande aumento nas vendas em comparação com países que detinham à longa data o estatuto de grandes fornecedores. Países como a China tiveram um desempenho fortemente virado para o investimento, constatando-se que com a exceção dos Estados Unidos da América onde se verificou uma variação muito positiva nas vendas na ordem do 7,5%, e da Europa onde se verifica o contrário, um grande decréscimo na ordem dos 8,9%. A maioria dos grupos estudados sofreu uma pequena variação, sendo a maior percentagem positiva.

**Figura 2 – Vendas dos setores florestal, papel e embalagem por mercados**

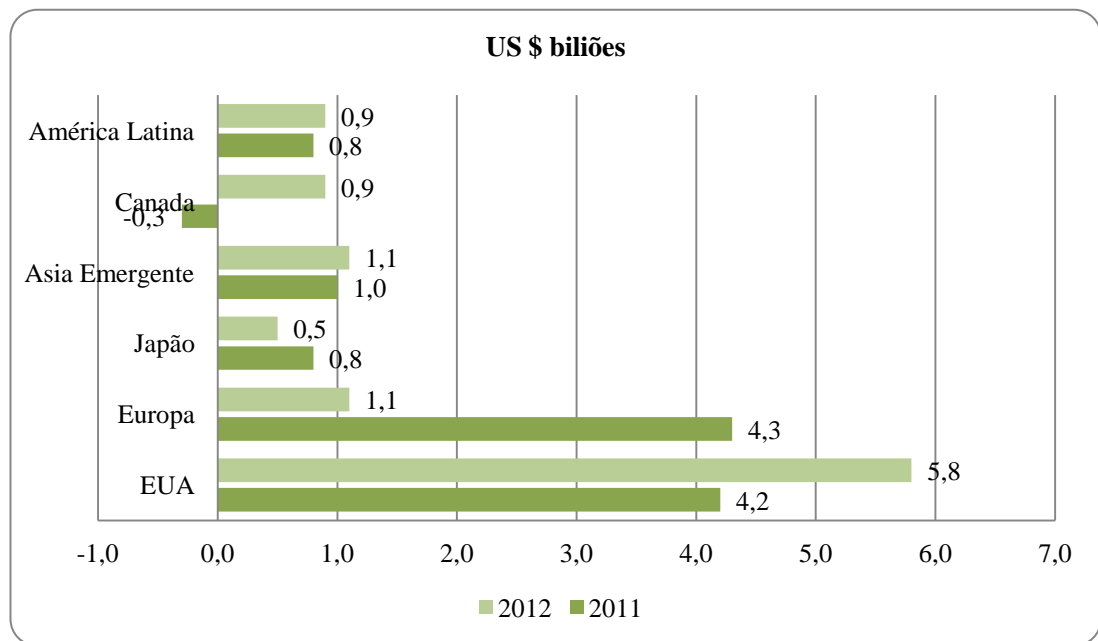


Fonte: PwC – Global Forest, Paper & Packaging Industry Survey – 2013 edition

As linhas de produtos inseridas na indústria em análise variaram muito, tendo-se verificado uma diminuição nas vendas de papel de jornal e de papel fino devido ao impacto dos meios de distribuição eletrônicos, que levaram a uma diminuição de jornais em circulação e de procura de papéis para publicidade.

O desempenho dos setores na Europa reflete ainda a dificuldade de alcançar o crescimento numa região conturbada pela recessão e altos níveis de desemprego, refletindo-se no rendimento da atividade com uma diminuição abrupta do seu resultado líquido, passando de 4,3 milhões de dólares em 2011 para 1,1 milhões de dólares em 2012. Dos restantes mercados maduros, foi a indústria dos EUA quem teve o melhor desempenho, atingindo 5,8 bilhões de dólares em 2012 para os 4,2 milhões de dólares em 2011, como se pode verificar pela Figura 3.

**Figura 3 – Resultado Líquido/Perda dos setores florestal, papel e embalagem por mercados**



Fonte: PwC – Global Forest, Paper & Packaging Industry Survey – 2013 edition

### 3.3. Metodologia

Tendo sido identificados os aspetos a analisar e de forma a atingir os objetivos propostos foi considerado que a forma mais adequada à sua obtenção seria a realização de uma abordagem de investigação, qualitativa e quantitativa, incidindo sobre um conjunto de vinte empresas pertencentes aos setores Florestal, Papel e Embalagem.

A abordagem qualitativa é realizada recorrendo à análise de conteúdo. Esta análise é uma das técnicas de tratamento de dados qualitativos corrente na investigação empírica (Gauthier, 2003; D'Oliveira, 2005). Esta análise utiliza um conjunto diversificado de fontes de dados, nomeadamente documentos, a observação do investigador e a informação fornecida por terceiros.

De forma genérica a categoria documentos engloba instrumentos de diferentes naturezas, tais como de organizações oficiais (descrevendo as suas operações e atividades, planos de trabalho e outros elementos), de natureza administrativa, de imprensa e ainda pessoais.

Na realização do trabalho, recorreu-se predominantemente à informação pública das organizações, nomeadamente os seus relatórios e contas. Este tipo de informação apesar de ter um carácter obrigatório, cada vez mais é referido como um instrumento essencial de visibilidade das operações das organizações, durante um determinado período temporal e utilizado em investigações relacionadas com a mesma temática (Filho, Machado e Machado, 2012; Oliveira e Rech, 2013; Ramos, Jesus e Silva, 2014).

Para encontrar a amostra desejada para a elaboração do estudo, procedeu-se a uma seleção sobre uma listagem fruto de um inquérito realizado pela *Price Waterhouse and Coopers (PwC)*, e que fornece informação sobre um conjunto de empresas mundiais de elevada dimensão, consideradas as maiores do mundo, dos setores florestal, papel e embalagens, classificadas por receita de vendas.

A partir da amostra obtida foi realizada uma pesquisa documental, descritiva e comparativa para averiguar como a norma IAS 41 está a ser aplicada e evidenciada pelas empresas. Recorreu-se também a uma abordagem quantitativa, uma vez que foram usados métodos estatísticos de comparação e classificação em relação aos dados recolhidos. Através de uma análise desta natureza é possível a obtenção de deduções válidas sobre os assuntos a investigar. Pode-se encontrar este tipo de pesquisa noutros trabalhos referentes a temas semelhantes, nomeadamente como o de Macedo (2012) e Oliveira e Rech (2013).

O estudo que se pretende levar a cabo é predominantemente de carácter exploratório, dado que se procura conhecer melhor os fenómenos em estudo, quer através de novas questões ou novas explicações ou simplesmente tentando indagar as características dos acontecimentos ou situações (Robson, 1999; D'Oliveira, 2005).

De acordo com Ferreira e Otley (2005), os estudos na área da contabilidade, são atualmente, alvo de reconhecimento, por serem meios capazes de capturar a essência dos sistemas de contabilidade quando introduzidos em contextos organizacionais.

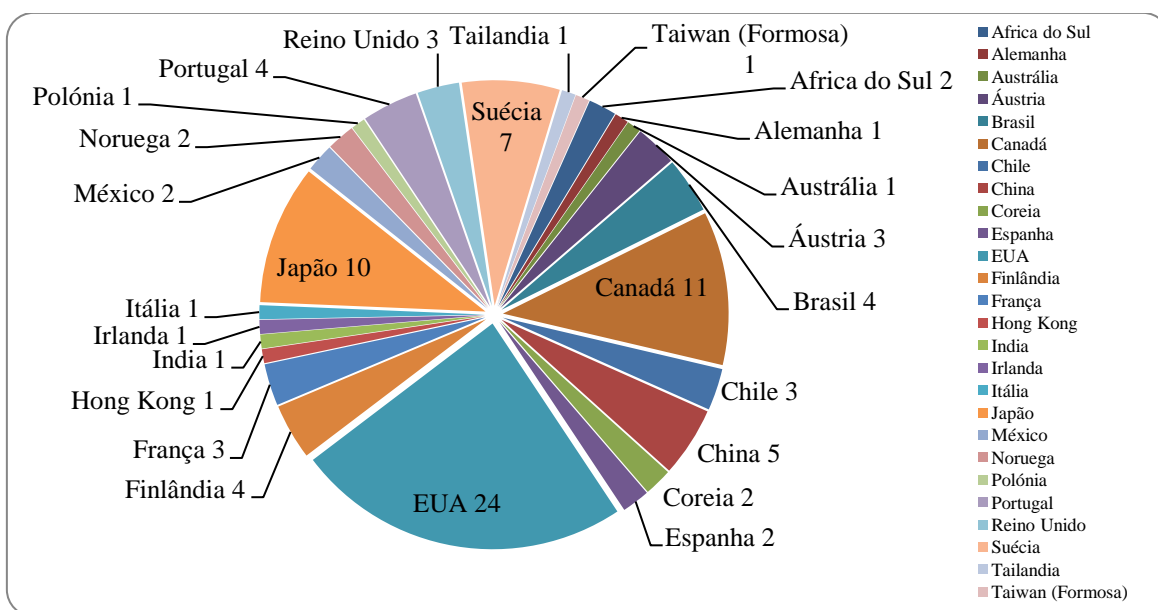
Com os dados recolhidos através dos relatórios e contas referentes ao período de 2012 das empresas pertencentes à lista da consultora referida, constituiu-se uma base de dados sobre a qual se procedeu à realização do estudo.

### 3.4. Amostra

De forma a atingir os objetivos do trabalho, a escolha da amostra, tem por base uma listagem de cem empresas, obtida através de um inquérito realizado anualmente pela consultora mundialmente reconhecida *Price Waterhouse and Coopers* (PwC), que fornece informações sobre um conjunto de empresas mundiais de elevada dimensão, as cem maiores empresas do mundo, de diversos setores de atividade, nomeadamente dos setores das Florestas, do Papel e Embalagem. A classificação das mesmas atende ao critério das receitas por vendas.

A listagem inicial é composta por duas empresas da África do Sul, uma empresa da Alemanha, uma empresa da Austrália, três empresas da Áustria, quatro empresas do Brasil, onze empresas do Canadá, três empresas do Chile, cinco empresas da China, duas empresas da Coreia, vinte e quatro empresas dos Estados Unidos da América, duas empresas da Espanha, quatro empresas da Finlândia, três empresas da França, uma empresa de Hong Kong, uma empresa da Índia, uma empresa da Irlanda, uma empresa da Itália, dez empresas do Japão, duas empresas do México, duas empresas da Noruega, uma empresa da Polónia, quatro empresas de Portugal, três empresas do Reino Unido, sete empresas da Suécia, uma empresa da Tailândia e uma empresa de Taiwan (Formosa).

**Figura 4 – Empresas constituintes da listagem inicial**



Fonte: Elaboração própria

Das cem empresas que fazem parte da listagem original obtida após consulta dos dados económicos fornecidos pela pesquisa da PwC que originou o PwC Top 100, foram consideradas aptas para integrarem a amostra para estudo, apenas trinta e nove empresas. De facto, somente as empresas das quais se conseguiu obter dados financeiros e que aplicam as normas do International Accounting Standards Board, ou seja, IASB, em específico a IAS 41.

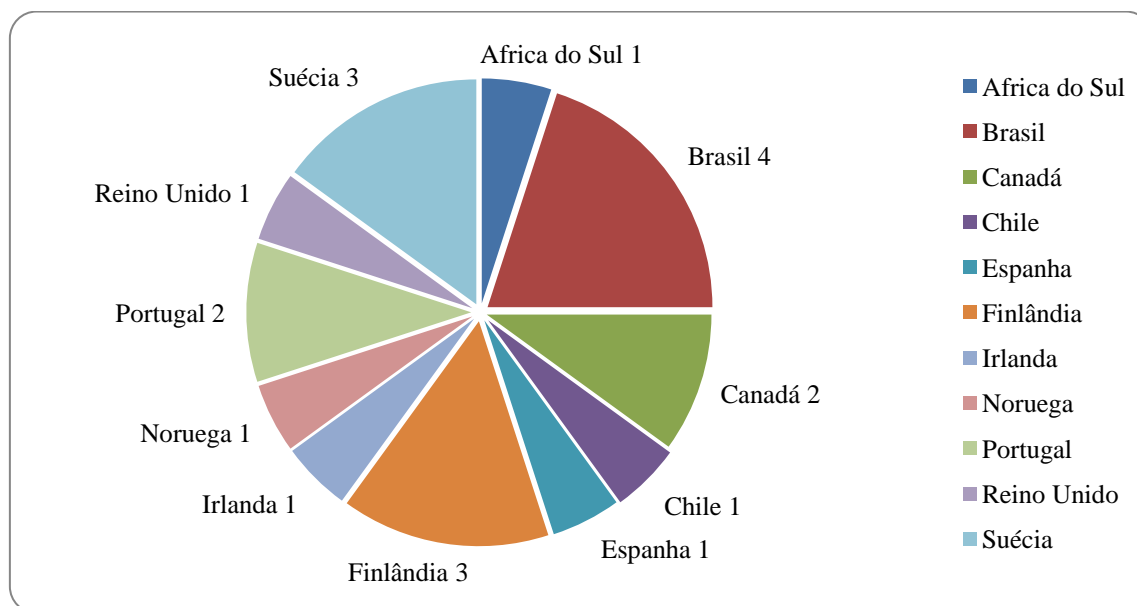
Verificou-se então que a amostra ficou reduzida a duas empresas da África do Sul, a duas empresas da Áustria, a quatro empresas do Brasil, a sete empresas do Canadá, a uma empresa do Chile, a duas empresas da Espanha, a quatro empresas da Finlândia, a duas empresas da França, a uma empresa da Irlanda, a uma empresa da Itália, a duas empresas da Noruega, a quatro empresas de Portugal, a duas empresas do Reino Unido, e a cinco empresas da Suécia.

Numa terceira fase e após nova análise, verificou-se que algumas das empresas que compunham a amostra anterior, apesar de se encontrarem no setor de florestas, papel e embalagem, e deterem as condições exigidas para não serem excluídas da amostra numa segunda fase, não detinham a condição exigida, de estarem relacionadas com a produção de ativos biológicos. Essa situação não se verificava ou por as empresas comprarem a matéria-prima a terceiros ou por trabalharem com material reciclado. Devido à não existência desta condição, dezanove empresas foram excluídas ficando a amostra final com apenas vinte empresas.

A amostra final é indicada na Figura 5, sendo constituída da seguinte forma: por uma empresa da África do Sul, quatro empresas do Brasil, duas empresas do Canadá, uma empresa do Chile, uma empresa de Espanha, três empresas da Finlândia, uma empresa da Irlanda, uma empresa da Noruega, duas empresas de Portugal, uma empresa do Reino Unido e três empresas da Suécia.

As vinte empresas que fazem parte da amostra final são empresas que publicam os seus relatórios financeiros em meio eletrónico, aplicam as IFRS nos relatórios financeiros e estão relacionadas com a produção e divulgação de ativos biológicos.

**Figura 5 – Empresas constituintes da amostra final**



Fonte: Elaboração própria

Em forma de síntese, apresenta-se de seguida uma breve caracterização da amostra, realizando uma análise económico-financeira baseada nos rácios de Rendibilidade (dos Capitais Próprios e do Ativo), de Estrutura de Capital e de Cobertura (Autonomia Financeira, Solvabilidade, Cobertura do Investimento e de Encargos Financeiros), de Endividamento (Endividamento, Debt to Equity) e de Liquidez (Geral, Reduzida e Imediata).

O Quadro 5 exhibe os resultados da aplicação dos rácios anteriormente referidos, aos dados das declarações financeiras dos relatórios e contas referentes ao período de 2012, das empresas constantes da amostra.

A leitura do valor dos rácios obtidos e constantes do Quadro 5 pode ser realizada recorrendo à escala de avaliação indicada no Quadro 6.

Após análise dos dados obtidos, constata-se que a rendibilidade das empresas da amostra tem na sua maioria valores satisfatórios, como se pode verificar no Quadro 5.

**Quadro 5 – Aplicação dos rácios económico-financeiros**

EMPRESA	Rácios da Rendibilidade		Rácios de Estrutura de Capital e de Cobertura				Rácios de Endividamento		Rácios de Liquidez		
	Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	Rendibilidade do Ativo (ROA)	Autonomia Financeira	Solvabilidade	Cobertura do Investimento e	de Encargos Financeiros	Endividamento	Debt to Equity	Liquidez Geral	Liquidez Reduzida	Liquidez Imediata
Sappi	0,07	0,02	0,25	0,33	1,31	0,51	0,61	1,55	1,66	1,10	0,49
Duratex	0,02	0,01	0,52	1,08	1,49	-1,76	0,29	0,40	1,86	1,54	0,81
Fibriá Celulose	-0,09	-0,05	0,54	1,17	1,77	2,75	0,02	0,67	3,09	2,61	0,38
Klabin	0,03	0,01	0,38	0,62	1,40	-0,88	0,48	0,92	2,51	2,24	0,02
Suzano	0,00	0,00	0,40	0,66	1,28	1,22	0,47	0,88	2,44	2,21	1,52
Tembec	-0,68	-0,07	0,10	0,11	1,49	-2,62	0,77	3,29	1,68	0,91	0,28
Western Forest Products Inc.	0,05	0,03	0,59	1,44	2,01	-2,94	0,01	0,01	2,30	1,04	0,20
Arauco	0,02	0,01	0,51	1,06	1,30	-0,23	0,10	0,12	1,88	1,31	0,28
ENCE	0,06	0,03	0,53	1,11	1,19	-1,41	0,31	0,45	1,48	1,14	0,16
Metsaliitto (Metsä Group)	0,05	0,02	0,35	0,55	1,71	-0,07	0,38	0,62	1,11	0,71	0,29
Stora Enso	0,08	0,04	0,43	0,75	2,10	-0,44	0,00	0,00	2,11	1,53	0,73
UPM - Kymmene	-0,21	-0,10	0,46	0,85	1,63	14,39	0,37	0,59	1,90	1,22	0,23
Smurfit Kappa	0,10	0,04	0,43	0,77	1,29	-2,47	0,36	0,57	1,29	0,75	0,04
Norske Skog	0,11	0,03	0,29	0,41	2,11	0,17	0,57	1,31	1,59	1,14	0,27
Altri SGPS	-0,64	-0,17	0,27	0,37	1,39	30,80	0,64	1,77	1,67	1,18	0,43
Portucel	0,28	0,05	0,16	0,19	1,52	-0,53	0,76	3,16	0,85	0,71	0,35
Mondi	0,14	0,08	0,54	1,19	1,44	-15,60	0,24	0,32	1,43	1,05	0,59
Holmen	0,09	0,05	0,56	1,28	1,01	-4,54	0,11	0,13	0,78	0,38	0,04
Sodra	0,02	0,01	0,61	1,54	1,34	2,95	0,04	0,04	1,51	0,86	0,13
Svenska Cellulosa (SCA)	0,08	0,04	0,46	0,84	1,33	55,60	0,00	0,00	1,00	0,66	0,06

Fonte: Elaboração própria

**Quadro 6 – Escala de avaliação dos rácios económico-financeiros**

Rácios		Mau	Satisfaz	Bom
Rácio da Rendibilidade	Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	$R < 1$	$R = 1$	$R > 1$
	Rendibilidade do Ativo (ROA)	$R \leq 0$	$0 < R < 1$	$R \geq 1$
Rácio de Estrutura de Capital e de Cobertura	Autonomia Financeira	$R \leq 0$	$0 < R < 1$	$R = 1$
	Solvabilidade	$R < 0,5$	$0,5 < R < 1$	$R \geq 1$
	Cobertura do Investimento	$R \leq 1$	$R > 1$	
	e de Encargos Financeiros	$R \leq 1$	$R > 1$	
Rácio e Endividamento	Endividamento	$R < 2$	$R \geq 2$	
	Debt to Equity	$R > 1$	$R = 1$	$R < 1$
Rácio de Liquidez	Liquidez Geral	$R \leq 1$	$R > 1$	
	Liquidez Reduzida	$R < 1$	$R = 1$	$R > 1$
	Liquidez Imediata	$R < 0$	$R = 0$	$R > 0$

Fonte: Elaboração própria

Apesar de se conseguir obter alguma informação sobre as empresas, os dados obtidos não são comparáveis nem conclusivos uma vez que só se tem um ano a estudo e as empresas da amostra, só têm como dados em comum o terem ativos biológicos e aplicarem a IAS 41.

Também o facto de parte das dezoito empresas que mensuram os seus ativos biológicos pelo justo valor, não refletirem nas suas demonstrações financeiras as variações ocorridas nos seus ativos biológicos, durante o período de 2012, origina falta de informação para poderem ser comparáveis neste item.

Considerou-se, que as empresas não apresentaram informação sobre a variação dos ativos biológicos, porque a mesma não ocorreu.

O estudo de Elad e Herbohn (2011), veio a confirmar a existência de empresas que não atuam em conformidade com as exigências de divulgação da IAS 41, havendo sistematicamente diferenças nas práticas de divulgação das entidades agrícolas que adotaram.

### **3.5. Resultados**

Recorrendo à amostra final indicada anteriormente procura-se analisar os métodos utilizados pelas empresas dos setores florestal, papel e embalagem, para determinar o valor dos ativos biológicos.

O Quadro 7 apresenta os métodos possíveis de empregar na determinação e mensuração do valor dos ativos biológicos, podendo-se encontrar também no mesmo quadro, a definição dos métodos usados pelas empresas dos setores florestal, papel e embalagem, constantes da amostra.

Os métodos apresentados são, o método DFC, denominado de Fluxos de Caixa Descontados ou *Discount Cash Flow*, MV, denominado Valor de Mercado ou Preço de Mercado ou *Market Value* e HC, denominado Custo Histórico ou *Historical Cost*.

### Quadro 7 – Métodos para determinar o valor dos ativos biológicos

Método	Definição
<p><b>Fluxo de caixa descontado</b> <i>Discount cash flow - DCF</i></p>	<p>* método para avaliar a riqueza económica de uma empresa, dimensionada pelos benefícios de caixa a serem agregados no futuro e descontados por uma taxa de atratividade que reflete os custo de oportunidade dos fornecedores de capital.</p>
<p><b>Valor de Mercado</b> <i>Market value - MV</i></p>	<p>* método para avaliar a riqueza económica de uma empresa, dimensionada para a existência de mercado ativo de bens com referencias de preços cotados. Na ausência de mercado ativo, uso de preços de transações recentes, preços de ativos similares ou preços padrões do setor.</p>
<p><b>Custo histórico</b> <i>Historical cost - HC</i></p>	<p>* método para avaliar a riqueza económica de uma empresa, dimensionada para o custo inicial do bem menos amortizações e depreciações e custos tidos para colocar o bem no ponto de venda.</p>

Fonte: Elaboração própria

O Quadro 8 apresenta as vinte empresas seleccionadas. Neste quadro também se evidencia o país sede de cada empresa e a sua relação com os ativos biológicos, assim como a aplicação da IAS 41 e o método adotado de mensuração dos ativos biológicos.

O primeiro objetivo específico proposto, de obter conhecimento e evidenciar os métodos utilizados pelas empresas dos setores florestal, papel e embalagem, para determinação do justo valor dos seus ativos biológicos, é alcançado e evidenciado no Quadro 8.

**Quadro 8 - Empresas dos setores florestal, papel e embalagem e o método de mensuração usado**

EMPRESA	PAÍS	Relação com ativos biológicos	Mensuração do justo valor		Custo Histórico
			Fluxo de caixa descontado	Valor de Mercado	
Sappi	Africa do Sul	produção de bambu e polpa		MV	
Duratex	Brasil	produção de madeira		MV	
Fibria Celulose	Brasil	produção de celulose e fabrico papel	DCF		
Klabin	Brasil	produção e venda de celulose	DCF		
Suzano	Brasil	administração e exploração de propriedades agrícolas e florestais	DCF		
Tembec	Canadá	produção de celulose e suplementos de madeira		MV	
Westem Forest Products Inc.	Canadá	produção de polpa		MV	
Arauco	Chile	tem floresta e produção de pasta	DCF		
ENCE	Espanha	tem floresta, produz madeira, vende direitos de corte e gestão de florestas			HC
Metsaliitto ( Metsä Group )	Finlândia	produção de celulose, papel e produtos manufaturados de madeira	DCF		
Stora Enso	Finlândia	tem floresta e Comercializa madeiras	DCF	MV	HC
UPM - Kymmene	Finlândia	tem floresta, produz pasta e artigos de papel	DCF		
Smurfit Kappa	Irlanda	produção de celulose e papel		MV	
Norske Skog	Noruega	produção de celulose, tem floresta		MV	
Altri	Portugal	produção de pasta de papel			HC
Portucel	Portugal	produção de celulose	DCF		
Mondi Group	Reino Unido	produção de celulose, papel e artigos de papel	DCF		
Holmen	Suécia	produção de madeira e de pasta de papel	DCF		
Sodra	Suécia	produção de celulose e produtos em madeira	DCF		
Svenska Cellulosa (SCA )	Suécia	produção e venda de pasta e madeira	DCF		

Fonte: Elaboração própria

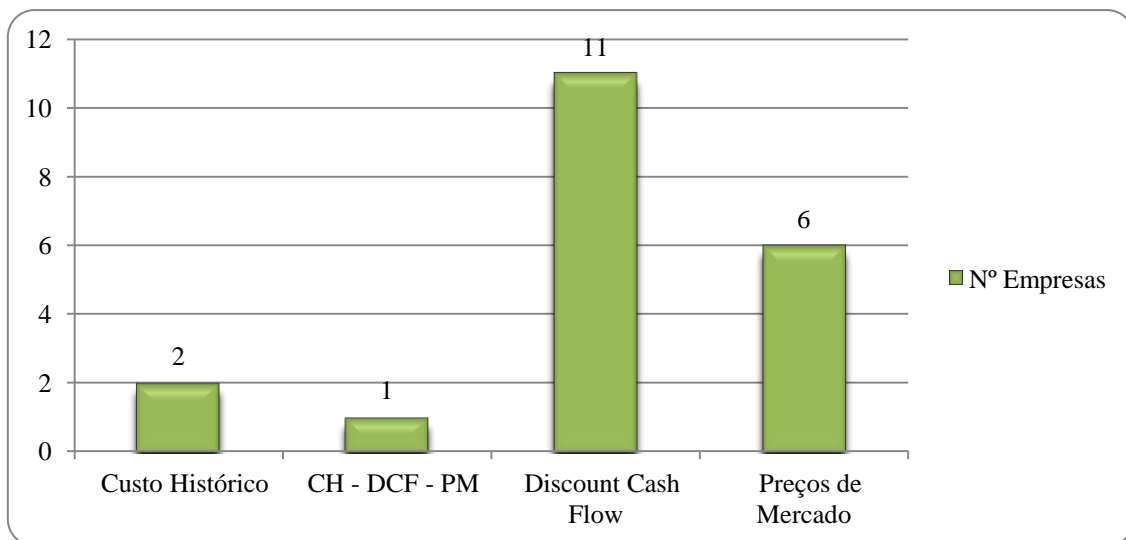
Das vinte empresas selecionada e apresentadas no Quadro 8 verifica-se a existência de apenas uma empresa que utiliza os três métodos de mensuração dos seus ativos biológicos, dependendo para isso a localização e as características específicas dos seus bens, distinção a ser feita no trabalho quando da descrição individual das empresas da amostra.

A prática da utilização de mais do que um método de mensuração, aos ativos biológicos de uma empresa, já anteriormente havia sido detetado com o estudo de Clavano (2014), em

que verifica a existência de várias empresas que usam uma combinação de custo histórico e justo valor para a mensuração dos seus ativos biológicos.

Da amostra, duas empresas mensuram os seus ativos biológicos pelo método do custo histórico, seis empresas que adotaram o método de mensuração denominado valor de mercado ou preço de mercado, e onze empresas que adotaram o método de mensuração dos ativos biológicos denominado fluxos de caixa descontados.

**Figura 6 – Número de empresas por método de mensuração**



Fonte: Elaboração própria

Cada empresa aplica o método que considera que melhor se adapta à sua realidade e necessidade de mensuração dos seus ativos biológicos, e de forma que as divulgações exigidas possam ser feitas no modo mais fiável.

O princípio do custo histórico define que os registos contabilísticos são efetuados com base no valor de aquisição do bem ou de produção, incluindo-se as amortizações, depreciações e imparidades assim como todos os gastos necessários para colocar o bem em condições de trazer benefícios para a empresa.

As duas empresas a estudo, que aplicam o método do custo histórico são: a portuguesa Altri e a empresa espanhola ENCE.

De acordo com o Relatório e Contas de 2012 da Altri, a empresa aplica este método devido ao *“facto da inexistência de um mercado ativo em Portugal onde se transacionem as espécies por eles cultivadas, e dada a impossibilidade de estimar de forma fíável o valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados por esses ativos biológicos”*.

A empresa ENCE, afirma que em Espanha não há mercados ativos para as espécies de árvores que detém, nem informações válidas para estimar o justo valor das mesmas, sendo impossível avaliar pelo método de fluxo de caixa descontado devido ao impacto de diferentes variáveis que afetam a avaliação de forma a determinar um valor justo confiável.

As seis empresas que mensuram pelo método denominado valor de mercado ou preço de mercado têm a sua área de localização bem diversificada, como é o caso da Sappi da Africa do Sul, da Duratex do Brasil, da Tembec e da Western Forest Products Inc. do Canadá, da Smurfit Kappa da Irlanda, e da Norske Skog da Noruega.

O valor de mercado deverá ser usado como base da mensuração do bem, ao qual se deduz os custos a ter para coloca-lo no mercado. A empresa deverá ter em consideração se há um mercado funcional para o ativo biológico que possui, podendo conferir o preço nesse mercado (Einsweiller e Fischer, 2009).

A Sappi considera que o método preço de mercado é o mais correto devido ao grupo estar exposto a riscos financeiros decorrentes de alterações de mercado provocadas por os valores dos bens estarem em constate mudança, devido a serem influenciados por fatores naturais imprevisíveis como o clima, doenças, incêndios, inundações, entre outros, e por perdas provocadas pelo homem, como as decorrentes de greves e danos maliciosos. Todos estes riscos encontram-se cobertos por seguros, mas segundo a empresa *“a taxa de desconto, as mudanças nos preços estimados, os custos de venda e o volume e os pressupostos de crescimento aplicados na valorização da madeira pode afetar o cálculo do justo valor”*.

A Duratex tem como método de mensuração dos ativos biológicos o método do justo valor pelos preços de mercado. A empresa determina o justo valor em função da estimativa de

volume de madeira em ponto de colheita, aos preços atuais da madeira em pé, exceto para florestas até um ano, que é mantida a custo, e florestas em formação onde se utiliza o método de fluxos de caixa descontado.

Os ativos biológicos da empresa encontram-se mensurados ao seu justo valor deduzidos os custos de venda no momento da colheita, sendo o justo valor determinado pela valorização dos volumes previstos em ponto de colheita pelos preços atuais de mercado em função das estimativas de volumes.

Os ativos biológicos da Tembec em cada data de balanço, são avaliados pelo seu justo valor ao preço de mercado, menos os custos tidos para os colocar no ponto de venda, os custos tidos com o crescimento e com a colheita, e os custos com a alteração de pressupostos de avaliação (reconhecidos no lucro líquido ou prejuízo do período). As obrigações de reflorestação são mensuradas pelo valor descontado dos fluxos futuros de caixa.

A Western Forest mensura os seus ativos biológicos pelo justo valor ao preço de mercado menos os custos tidos para colocar os bens no ponto de venda. Para a mensuração dos bens é feita anualmente uma avaliação por uma entidade independente, com base em dados comparativos recentes de madeira em pé, custos diretos e indiretos de administração florestal sustentável, e no valor líquido dos fluxos de caixa futuros para madeira em pé, resultado da aplicação de taxas de desconto, determinadas em função do mercado da empresa em relação ao tipo de ativo e de acordo com o parecer de um perito independente. Assim sendo, o valor de mercado da madeira em pé da empresa baseia-se nas vendas comparativas recentes e no valor atual líquido dos fluxos de caixa futuros.

A empresa irlandesa Smurfit Kappa mensura os seus ativos biológicos ao justo valor pelo método dos preços de mercado. O justo valor é calculado com base nos preços de mercado médios ponderados menos custos tidos para venda, para operações similares com terceiros, quando existam. Quando não é possível, o grupo usa o método do fluxo de caixa descontado baseado num modelo que leva em conta pressupostos, como o rendimento esperado das florestas e o preço de venda da madeira entre outros.

A empresa finlandesa Stora Enso mensura os seus ativos biológicos aplicando os três métodos. Para as florestas, usa o preço de mercado, pois considera que é a melhor forma de determinar o justo valor para estes bens, mas a mensuração dos ativos florestais são baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em conta o potencial de crescimento e com base em planos de administração florestal sustentável. Os ativos biológicos detidos em Guangxi na China estão por sua vez contabilizados pelo custo, pois caso a empresa não consiga construir uma fábrica no local terá que devolver os bens ao governo do país ao custo.

A Norske Skog reconhece os seus ativos biológicos no início e no fim de cada período de reporte pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda, a menos que o justo valor não possa ser mensurado de forma confiável. Quando o justo valor não pode ser estimado com fiabilidade, o ativo é mensurado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O método de mensuração dos ativos biológicos mais utilizado é o do fluxo de caixa descontado (designado DCF – *discounted cash flow*), onde se incluem a maioria das empresas da amostra, onze empresas.

Este método baseia-se na mensuração de um bem, através da determinação dos benefícios futuros de caixa esperados a serem agregados e descontados de uma taxa que reflete o custo de oportunidade dos que disponibilizam o capital. É um modelo de análise para estimar o valor de um projeto através do custo de capital.

As empresas que adotam o método de mensuração dos seus bens pelo modelo de fluxos de caixa futuros descontados, têm subjacente a ideia de que o valor do “dinheiro” é mais valioso hoje do que o valor estimado no futuro, uma vez que uma estimativa pode não se concretizar.

As onze empresas que fazem parte do grupo que utiliza o fluxo de caixa descontado são, as empresas brasileiras Fibria Celulose, Kablin e Suzano, a empresa chilena Arauco, as empresas finlandesas Metsaliito e UPM, a portuguesa Portucel, a empresa do Reino Unido Mondi, e as empresas suecas Holmen, Sodra e Svenska Cellulosa.

A empresa Fibria Celulose mensura os seus ativos biológicos ao justo valor, deduzidos dos custos estimados de venda no momento do corte. Na determinação do justo valor usa o método de fluxo de caixa descontado, considerando o incremento médio anual de cada região para calcular os volumes usados para medir a quantidade cúbica de madeira existente, segregada em anos de plantio, e os respetivos valores de venda de madeira em pé até o esgotamento das florestas. O preço médio líquido de venda é estimado com base no preço para eucalipto para o mercado local, baseado em estudos de mercado e amostras de algumas pesquisas de transações, ajustado para refletir o preço da "madeira em pé".

A Kablin mensura os seus ativos biológicos ao justo valor usando para isso o método dos fluxos de caixa descontados. O método usado corresponde à projeção dos fluxos de caixa futuros descontados de acordo com o ciclo de produtividade estimado das florestas, levando em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos, sendo a taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa a correspondente ao WACC da empresa (custo de capital ponderado), sendo o mesmo revisto periodicamente pela administração.

Os ativos biológicos da empresa brasileira Suzano são mensurados ao justo valor e correspondem a florestas de eucalipto sendo o método de mensuração aplicado, o do *Income Approach*, baseado no método do fluxo de caixa descontado a valor presente.

A empresa não utiliza o método do preço de mercado por o volume de madeira negociado por ela não ser suficiente ao ponto de poder representar de forma apropriada o preço da madeira de eucalipto no mercado.

No modelo dos fluxos de caixa descontados a valor presente a empresa tem em conta as estimativas dos fluxos esperados criados pela expectativa de produção de madeira em pé com casca, considerando para isso, um ciclo médio de formação da floresta, uma produtividade média, obtida pelo Incremento Médio Anual (IMA) e os custos de formação florestal até ao momento apropriado de corte da madeira em pé. O preço líquido médio de venda é por metro cúbico, tendo a taxa de desconto sido de 8,5%.

A Arauco, empresa chilena, aplica o método de fluxos futuros de caixa descontados para mensurar as suas plantações florestais, criando uma projeção em tempo, das colheitas a serem feitas em plantações existentes, desde o momento até a data atual. Os fluxos de caixa são determinados com base na colheita e venda esperada dos produtos florestais

associada à procura da própria empresa e venda a terceiros a preços de mercado. Também consideram as margens de vendas dos produtos. Sendo a taxa de desconto utilizada, diferente consoante o país onde a empresa detém ativos biológicos (floresta).

A empresa Finlandesa Metsaliitto, mensura os seus ativos biológicos pelo justo valor menos as despesas estimadas até ao ponto de venda, calculando o justo valor de um grupo de árvores (excluindo mudas jovens), com base no valor presente dos fluxos futuros de caixa descontados (receitas e despesas), em que os cálculos têm em conta o crescimento futuro da floresta, bem como os limites relacionados com a proteção do ambiente nas mesmas. O cálculo do lucro obtido entre os abates e o custo da prática da silvicultura é baseado no nível de preços praticados bem como na visão da empresa sobre a tendência futura dos preços e custos.

A empresa UPM mensura os seus ativos biológicos ao justo valor, menos custos estimados para venda, sendo o justo valor calculado, para os ativos biológicos que não sejam mudas jovens, através de fluxos de caixa descontados de operações contínuas, cujos cálculos para determinação do valor têm em conta o potencial de crescimento, colheita, evolução de preços e taxa de desconto dos bens, assim como restrições ambientais e outras condições associadas às florestas.

A portuguesa Portucel mensura os seus ativos biológicos ao justo valor, deduzido dos custos estimados de venda no momento da colheita, determinando o justo valor pelo método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais são apurados através de um modelo desenvolvido internamente, alvo de validação periódica por avaliadores externos e independentes, no qual são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, a produtividade das florestas, o preço de venda da madeira deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios e arrendados, recheia e transporte, os custos de plantação e manutenção, do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais e a taxa de desconto.

A empresa do Reino Unido Mondi, mensura os seus ativos biológicos pelo justo valor, valor calculado, aplicando a expectativa do preço de venda esperado, menos os custos de colheita e distribuição, para um volume estimado de madeira em cada data de balanço. O grupo determina o seu justo valor pelo método dos fluxos de caixa descontados, com base no valor presente de fluxos de caixa líquidos esperados decorrentes de seus ativos

florestais, descontados de uma taxa de mercado atual. Tendo a administração poder de decisão na determinação dos fluxos de caixa futuros líquidos e na taxa de desconto.

Os fluxos de caixa líquidos futuros dependem de entradas, incluindo preços de venda esperados, custos de transporte, de colheita, extração e carregamento, sendo o fator usado para converter hectares de terra com arborização de toneladas de madeira em pé, dependente de uma variedade de fatores ambientais. Preço de venda líquido é o preço de venda após a dedução dos custos.

As empresas suecas Holmen e Södra usam o método dos fluxos futuros de caixa descontados.

A Holmen reconhece nas suas contas os ativos florestais como floresta em crescimento, sendo mensurados ao justo valor. A empresa afirma que os preços de mercado que poderiam ser usados para valorizar as explorações florestais não se encontram disponíveis, sendo a mensuração feita por meio de cálculo do valor presente dos fluxos futuros de caixa esperados, das florestas em crescimento. Os fluxos de caixa são calculados com base nos volumes de colheita, segundo o plano de colheita atual da empresa e avaliações de preços futuros assim como de alterações de custos. Os fluxos de caixa são descontados usando uma taxa de juros para o ano de 2012 de 5,5%.

A empresa sueca Södra, reconhece a madeira das árvores como um ativo biológico, sendo mensurada ao justo valor. O método aplicado para cálculo do justo valor, é o dos fluxos de caixa futuros descontados.

O valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados antes de impostos é calculado com base nos planos de colheita atuais, nas estimativas de crescimento da floresta, nos preços da madeira, nos custos de colheita e nos custos de administração florestal. Após dedução dos custos de venda, os fluxos de caixa futuros são descontados usando um WACC (custo médio ponderado de capital) estimado, com base num ciclo de corte de 80 anos.

O modelo de avaliação da Södra mantém-se inalterado em relação ao ano anterior. A avaliação é baseada em ciclos de colheita estimadas para volumes de colheita, para gama de produtos e pressupostos de crescimento com base em planos de colheita atuais.

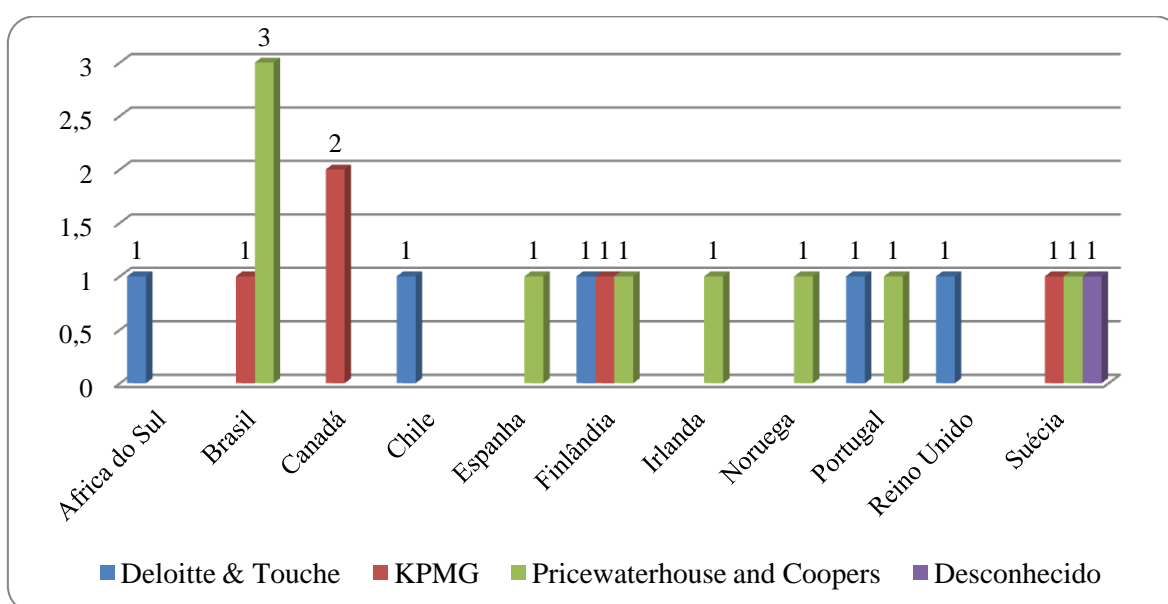
A empresa sueca Svenska Cellulosa reconhece e mensura os seus ativos biológicos pelo justo valor após dedução dos custos estimados de venda. O justo valor é calculado como o valor presente do fluxo de caixa futuro esperado dos ativos antes de impostos. O cálculo baseia-se em planos existentes de cortes sustentáveis e avaliações do crescimento, preços da madeira, custos de abate e custos de silvicultura, incluindo os custos de replantio legal. O fator de desconto é baseado no custo médio ponderado do capital (WACC) de uma empresa florestal normal.

Atendendo que os métodos de mensuração abrangem áreas cujas fronteiras se roçam, e por vezes se sobrepõem, as empresas envolvidas conseguem assim ter uma diversidade de escolhas, nos métodos que utilizam, assim como a respetiva aplicação dos mesmos.

O desenvolvimento deste estudo procura também evidenciar as diferentes alterações e respetivas mais-valias, não apenas para as empresas como para os diversos utilizadores das informações financeiras, consequência da adoção dos respetivos métodos.

Este estudo pretendeu ainda avançar com o objetivo de analisar a escolha da empresa de auditoria externa, que apoiou as empresas da amostra na elaboração das suas demonstrações financeiras. A Figura 7, mostra a disposição das empresas por país e por empresa de auditoria.

**Figura 7 – Número de empresas por país e por empresa de auditoria**



Fonte: Elaboração própria

A escolha da empresa de auditoria, pode ser fruto de influência do país de origem da empresa da amostra, ou do produto transacionado.

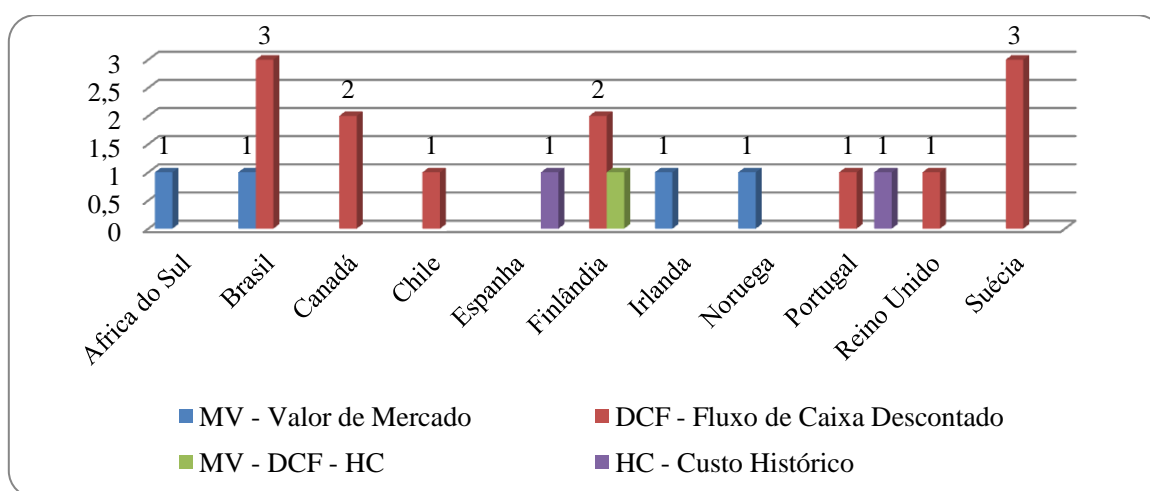
Para esta análise recorreu-se à Figura 7, onde se verifica que com exceção das duas empresas do Canadá, cuja empresa de auditoria é a mesma, a KPMG, só as empresas do Brasil estão perto da concordância a 100%, onde três empresas trabalham com a Price Waterhouse e uma com a KPMG. A justificação colocada não é por isso verdadeira.

As três empresas da Finlândia têm empresas de auditoria diferentes, assim como duas das três empresas Suecas. Da terceira empresa sueca, a empresa Södra, a partir dos dados fornecidos *online*, não se conseguiu saber qual a empresa de auditoria a auditar as suas contas. A duas empresas de Portugal, no ano 2012, têm empresas de auditoria diferentes.

Como a amostra não é muito alargada, os dados de comparação são escassos. Da análise realizada conclui-se que na generalidade o país não influencia a escolha da empresa de auditoria. Depreende-se que tal escolha poderá depender, de outros itens dos quais não se tem uma informação conhecida, podendo os mesmos estar relacionados com fatores como a proximidade, o produto comercializado, os valores, a especialidade ou a especificidade de cada uma.

Pensou-se que a escolha do método de mensuração possa ser resultado de influência do país onde se insere a empresa. A Figura 8, relaciona as empresas da amostra com o seu país de origem e o método de mensuração adotado.

**Figura 8 – Método de mensuração por país e por empresa da amostra**

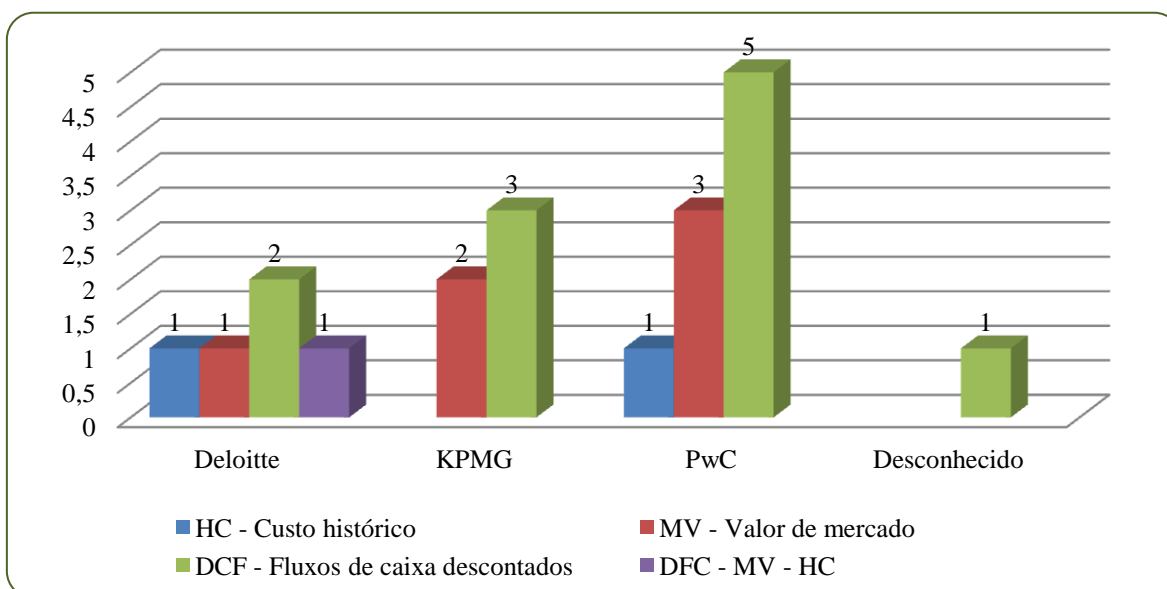


Fonte: Elaboração própria

Deste estudo conclui-se que os dados possíveis de comparação são respeitantes a empresas brasileiras, canadianas, finlandesas, suecas e portuguesas.

Relativamente às quatro empresas brasileiras, que correspondem a 20% da amostra, só três empresas (15%) adotaram o método de mensuração do fluxo de caixa descontado, havendo aqui uma predominância na escolha do critério. A duas empresas canadianas pertencentes à amostra, adotaram o mesmo método de mensuração, o fluxo de caixa descontado. Verifica-se que das três empresas finlandesas existentes na amostra, que corresponde a 15% da mesma, só duas empresas (10%) adotaram o método fluxo de caixa descontado. As três empresas suecas contribuem com um peso de 15% para a amostra, e verifica-se que todos os 15% adotaram o método do fluxo de caixa descontado. As duas empresas portuguesas adotaram métodos diferentes, uma o fluxo de caixa descontado e a outra apesar de aplicar a IAS 41, como afirma não ter dados de comparação e avaliação dos bens, usa o critério de custo histórico.

**Figura 9 – Empresas de auditoria e o método de mensuração adotado**



Fonte: Elaboração própria

Da análise realizada conclui-se que a empresa de auditoria não influencia a escolha do método de mensuração dos ativos biológicos, uma vez que os métodos de mensuração são variados, tendo a mesma empresa de auditoria.

A Deloitte & Touche audita cinco empresas tendo somente duas o mesmo método de mensuração, as outras três empresas adotaram todas elas métodos diferentes, perfazendo numa empresa de auditoria os quatro modos de mensurar apresentados.

Das cinco empresas auditadas pela KPMG, três adotaram o método fluxos de caixa descontado e duas empresas o valor de mercado. Percebe-se aqui uma tendência para os métodos que podem mensurar os ativos biológicos de forma mais fiável.

É a Price Waterhouse & Coopers quem mais empresas junta dentro de um mesmo método. Das nove empresas da amostra que a empresa de auditoria Price Waterhouse & Coopers, possui, cinco têm como método de mensuração os fluxos de caixa descontados e três o valor de mercado.

Com a Price Waterhouse & Coopers verifica-se uma maior concentração de empresas com o mesmo método, mas só por si, este fator não indica que haja influência da empresa de auditoria sobre o método a escolher.

Procurou-se também apurar se as vinte empresas da amostra têm em atenção as recomendações da IAS 41 sobre as divulgações exigidas e em caso afirmativo se as divulgam nos relatórios e contas.

Clavano (2014), também ele, procurou no seu estudo informações sobre o entendimento, aceitação e aplicação das divulgações da IAS 41, concluindo que as empresas contornam as exigências de divulgação, consoante lhes seja mais favorável.

Para analisar o que se propôs anteriormente, foram formadas questões com base nas recomendações da IAS 41 para as divulgações dos ativos biológicos, e de forma a realizar a análise criaram-se critérios de avaliação aos quais foram atribuídos valores que variam de zero a quatro, sendo o valor menor atribuído às empresas que não divulgam segundo as exigências da IAS 41 por não apresentarem essa informação nas suas prestações de contas ou por não a terem, e o valor máximo às empresas que atendem de forma positiva a todas as questões propostas.

O Quadro 9 mostra as questões criadas para o efeito, as quais vão ser avaliadas individualmente pelos cinco critérios abaixo descritos no Quadro 10.

### Quadro 9 – Resumo das divulgações exigidas pela IAS 41

Questões	
1	§40 A empresa divulga o ganho ou a perda, resultante da alteração do justo valor menos os custos de vender os ativos biológicos, durante o período corrente.
2	§41 A empresa divulga de forma quantitativa e qualitativa (narrada) cada grupo de ativos biológicos.
3	§43 A empresa divulga os ativos biológicos em linhas separadas (no balanço, demonstrações de resultados, demonstrações de fluxos de caixa).
4	§46 A empresa divulga a natureza de cada tipo de atividade que envolve cada tipo de ativo biológico.
5	§47 A empresa divulga a descrição dos métodos e pressupostos aplicados na determinação do justo valor (DCF, HC e MV).
6	§47 A empresa divulga os antecedentes significativos aplicados na determinação do justo valor dos ativos biológicos (taxa de desconto, <i>timing</i> - duração dos fluxos).
7	§47 A empresa divulga os métodos e pressupostos aplicados na determinação do justo valor dos ativos biológicos relacionado com estimativa de receitas e custos.
8	§49 A empresa divulga as restrições dos ativos biológicos dados como garantia.
9	§50 A empresa divulga uma reconciliação das alterações na quantia escriturada dos ativos biológicos entre o início e o final do período.
10	§51 A empresa divulga informação se as mudanças do justo valor foram em decorrência de mudanças físicas ou de preço de mercado.
11	§54 A empresa divulga informações para os ativos biológicos mensurados pelo custo histórico.
12	§55 A empresa divulga informações sobre perdas por imparidade ou reversão de perdas.
13	§56 A empresa divulga informações sobre ativos biológicos mensurados a custo histórico que se tornaram mensuráveis a justo valor durante o período.

Fonte: Elaboração própria

### Quadro 10 – Critérios de pontuação

A empresa apresenta				
de forma detalhada	de forma possível de entender	de forma modesta	de forma incompleta	não apresenta
4	3	2	1	0

Fonte: Elaboração própria

A percentagem de aderência das empresas da amostra à norma foi calculada da seguinte forma:

$$\text{percentagens obtidos para cada pergunta (coluna)} = \frac{\text{Somatório das notas obtidas (nas colunas)} \times 100}{\text{Pontos máximos possíveis}}$$

$$\text{percentagens obtidos para cada empresa (linha)} = \frac{\text{Somatório das notas obtidas (nas linhas)} \times 100}{\text{Pontos máximos possíveis}}$$

O resultado obtido pode ser encontrado no Quadro 11, constatando-se que a empresa que maior aderência tem à norma IAS 41 é a empresa Holmem da Suécia, com 62% de aderência (em conformidade com as questões colocadas).

Por outro lado, a empresa com menor aderência à norma IAS 41 é a empresa Norske Skog da Noruega, com uma aderência de 15% em conformidade com as questões colocadas.

Outras empresas alcançaram igualmente percentagens baixas de aderência à norma, são elas a Tembec, empresa canadiana e a Altri, empresa portuguesa ambas com 27% de aderência e a empresa espanhola ENCE com 23% de aderência.

As empresas que se destacaram por valores percentuais superiores a 50% foram a empresa brasileira Klabin e a empresa finlandesa UPM com um grau de aderência de 56%, e a empresa brasileira Duratex com um grau de aderência de 58%.

As divulgações mais adotadas pelas empresas foram as relacionadas com a forma de divulgação dos ativos biológicos nos mapas financeiros com 78% de aderência (questão 3), a divulgação da descrição dos métodos e pressupostos aplicados na determinação do justo valor com 75% de aderência por parte das empresas (questão 5), e a questão que envolve a forma relacionada com as alterações materiais na quantia escriturada do montante do justo valor dos ativos biológicos com uma aderência de 63% (questão 9).

Existem também outras questões que tiveram um grau de aderência muito baixo por parte das empresas. Nessa situação temos a questão 13 com um grau de aderência de 0%, para a qual contribuíram só as duas empresas que mensuram os ativos biológicos pelo custo histórico, a ENCE e a Altri. A Stora Enso apesar de aplicar o custo histórico nos ativos

biológicos que se encontram na China, não o aplica nos outros que detém, não tendo qualquer referência ao assunto.

**Quadro 11 – Pontuação obtida pelas empresas em cada questão e sua percentagem**

EMPRESA	PERGUNTAS													Total	Total %
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
Sappi	4	2	3	0	4	2	3	0	1	2	0	0	0	21	40%
Duratex	4	3	4	3	4	4	4	0	2	2	0	0	0	30	58%
Fibria Celulose	3	2	3	1	4	4	2	0	3	3	0	0	0	25	48%
Klabin	4	3	3	2	4	3	4	0	3	3	0	0	0	29	56%
Suzano	3	3	3	2	4	3	3	0	4	3	0	0	0	28	54%
Tembec	0	1	3	4	2	0	0	0	3	1	0	0	0	14	27%
Western Forest Products Inc.	0	2	3	2	4	3	3	0	3	2	0	0	0	22	42%
Arauco	0	2	4	3	3	3	2	0	3	2	0	0	0	22	42%
ENCE	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	3	3	0	12	23%
Metsaliitto (Metsä Group)	0	3	3	2	1	1	1	0	3	2	0	0	0	16	31%
Stora Enso	4	2	3	3	2	1	1	0	4	4	0	0	0	24	46%
UPM - Kymmene	4	3	3	3	4	3	3	0	3	3	0	0	0	29	56%
Smurfit Kappa	0	4	3	1	4	2	2	0	1	1	0	0	0	18	35%
Norske Skog	0	1	3	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	8	15%
Altri SGPS	2	0	3	2	0	0	0	0	0	0	3	4	0	14	27%
Portucel	4	2	3	2	4	2	2	0	3	3	0	0	0	25	48%
Mondi	0	3	3	4	4	4	4	0	3	3	0	0	0	28	54%
Holmen	4	3	3	2	4	4	4	0	4	4	0	0	0	32	62%
Sodra	0	3	3	2	4	2	3	0	3	2	0	0	0	22	42%
Svenska Cellulosa (SCA)	0	1	3	2	2	2	3	0	3	0	0	0	0	16	31%
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>45</b>	<b>62</b>	<b>42</b>	<b>60</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>435</b>	
<b>Total %</b>	<b>45%</b>	<b>56%</b>	<b>78%</b>	<b>53%</b>	<b>75%</b>	<b>54%</b>	<b>55%</b>	<b>0%</b>	<b>63%</b>	<b>50%</b>	<b>8%</b>	<b>9%</b>	<b>0%</b>		

Fonte: Elaboração própria

Tendo a questão 13 um grau de aderência de 0%, conclui-se que as empresas não apresentam informações sobre ativos biológicos mensurados a custo histórico que se tornaram mensuráveis a justo valor no período. Tal não é divulgado ou porque entendem não o fazer ou porque não tiveram bens nessa situação.

Também a questão 8 teve também um grau de aderência por parte das empresas de 0%. Após análise conclui-se que as empresas não divulgaram as restrições dos ativos biológicos

dados como garantia, porque não havia qualquer informação a divulgar, referindo que as garantias não foram criadas por falta de condições ou vantagens possíveis a tirar.

O grau de aderência das empresas à questão 11, com um grau de aderência de 8% e a questão 12 com uma aderência de 9%, é justificado pela existência na amostra de apenas duas empresas com um método de mensuração do justo valor pelo custo histórico, tendo sido as únicas a responder às duas questões.

O grau de aderência geral das empresas às divulgações da IAS 41 é de 42%, o que não surpreende, tendo em vista que poucas empresas alcançaram a pontuação máxima (4 pontos), não o tendo feito em todas as questões, e que muitas empresas obtiveram 0 pontos em muitas questões por não apresentar nenhuma informação sobre o item avaliado.

Individualmente verifica-se que só quatro questões ficaram a abaixo da aderência total que foi de 42%, quanto às empresas, verifica-se que das vinte que fazem parte da amostra, sete (7) têm uma aderência inferior à aderência geral e três (3) têm uma aderência igual à aderência geral.

Para completar a pesquisa procedeu-se à análise através do Quadro 12, da relação da empresa de auditoria com o grau de aderência das empresas às divulgações da norma IAS 41. O grau de aderência das empresas, é o constante do Quadro 11, tendo a média de aderência sido obtida pela soma do valor percentual das empresas da mesma empresa de auditoria e a sua divisão pelo número de empresas dessa mesma companhia de auditoria.

Verificou-se que cinco empresas são auditadas pela Deloitte, dentro das quais se encontra uma das empresas com menor grau de aderência da norma IAS 41, a Altri. O grau de aderência deste grupo de empresas é de 42%.

A KPMG tem cinco empresas auditadas, encontrando-se no grupo, a empresa com melhor grau de aderência, a Holmen e a empresa Tembec, que faz parte do grupo das empresas com pior grau de aderência, sendo o grau de aderência geral deste grupo de 43%.

A empresa de auditoria Price Waterhouse and Coopers, audita nove empresas da amostra no ano 2012. Neste grupo encontra-se a empresa com o pior grau de aderência da amostra, a Norske, e três das empresas com melhor grau de aderência, a Kablin, a UPM e a Duratex.

**Quadro 12 – Percentagem obtida pelas empresas agrupadas por entidades de auditoria**

<b>Empresa de Auditoria</b>	<b>Empresas</b>	<b>% aderência</b>	<b>Média de aderência</b>
--	Sodra	42%	42%
Deloitte & Touche	Altri SGPS	27%	42%
	Arauco	42%	
	Mondi	54%	
	Sappi	40%	
	Stora Enso	46%	
KPMG Auditores Independentes	Holmen	62%	43%
	Metsaliitto (Metsä Group)	31%	
	Suzano	54%	
	Tembec	27%	
	Western Forest Products Inc.	42%	
PricewaterHouse and Coopers	Duratex	58%	41%
	ENCE	23%	
	Fibria Celulose	48%	
	Klabin	56%	
	Norske Skog	15%	
	Portucel	48%	
	Smurfit Kappa	35%	
	Svenska Cellulosa (SCA)	31%	
	UPM - Kymmene	56%	

Fonte: Elaboração própria

O grau geral de aderência deste conjunto de empresas foi de 41%, justificável pelo grau de aderência da empresa Norske.

Verificou-se não existir grandes variações no grau geral de aderência entre as empresas de auditoria, assim como se conclui que a empresa de auditoria não influencia a decisão da empresa cliente de divulgar ou não as recomendações da IAS 41.

Trabalhos como o de Dallabona, Mazzioni e Klann (2012), referem que existem fatores externos que influenciam o comportamento nas organizações económicas quanto ao nível de evidenciação dos normativos contabilísticos. No caso das empresas analisadas não foi possível constatar a influência das empresas de auditoria, nem a influência da localização

da empresa e tão pouco na influência da empresa de auditoria no grau de aderência à norma IAS 41.

É relevante mencionar que os dados obtidos e apresentados no Quadro 12, não são conclusivos uma vez que o número de empresas da amostra é reduzido.

Do Quadro 7 ao Quadro 12 obteve-se uma distribuição das empresas, os respectivos países, métodos de mensuração adotados e graus de aderência, não se podendo afirmar que todas as empresas de um país, com determinado método de mensuração irão ter a mesma performance.

### **3.6. Conclusão**

Após definição dos objetivos a estudo e tendo-se aplicado a metodologia descrita no ponto 3.3 a uma amostra de vinte empresas, verificou-se que através da análise dos dados financeiros das empresas, nem todas têm no ano em estudo, registado a variação dos ativos biológicos na sua demonstração de resultados, apesar de algumas terem nas notas finais, informação sobre o valor da variação do justo valor dos seus ativos biológicos.

Verificou-se que a mensuração pelo justo valor assim como o registo da variação dos ativos biológicos nas demonstrações financeiras foi feito somente por oito empresas das vinte da amostra, considerando-se que as demonstrações financeiras produzidas encontram-se enriquecidas pela informação.

Para não se proceder a alterações nos mapas finais, nas situações em que nos mesmos não aparece evidenciado o montante da variação dos ativos biológicos, pressupõe-se que não houve variação, nem positiva nem negativa.

Das análises efetuadas à amostra e tendo em consideração que a mesma é pequena para comparação, constatou-se que uma grande percentagem das empresas de um mesmo país, escolhem um mesmo método de mensuração dos ativos biológicos, podendo existir para isso várias justificações entre as quais a influência do país de origem da empresa que conduz a uma possível facilidade da existência de meios de comparação entre os seus produtos e mercados.

Constatou-se também a não existência de relação entre a escolha da empresa de auditoria e o método de mensuração adotado pela empresa, assim como a relação entre o país de origem da empresa e a escolha da empresa de auditoria.

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

## IV. Conclusões

---

A interdependência dos países e das suas economias, despertada pelo aumento da atividade económica internacional, quer em volume de transações internacionais quer na dimensão do investimento estrangeiro, contribuiu para a diminuição das distâncias nas trocas económicas conduzido a uma necessidade crescente de uniformizar a informação financeira das empresas.

A preparação das informações financeiras, baseada num conjunto de princípios e procedimentos diferentes de país para país, origina falta de comparabilidade entre os relatos financeiros, criando dificuldades às empresas quando estas necessitam de operar em vários mercados.

Como forma de atenuar as barreiras sentidas pelo uso das variadas práticas contabilísticas consoante o país, diversos organismos procuraram encontrar um método que possibilitasse uma comparabilidade na informação.

O caminho trilhado nas últimas décadas foi difícil e longo, diferente de país para país, optando uns pela harmonização, outros pela normalização e outros pela uniformização.

A harmonização contabilística que visava a eliminação da diversidade de sistemas contabilísticos existentes culminou em 2010 com a introdução de um novo normativo contabilístico. Este novo modelo visa a harmonização dos procedimentos contabilísticos em todos os países da União Europeia, e veio possibilitar não só um princípio de uniformidade de contas como regras mais apertadas para o tratamento de certas matérias como o caso da agricultura que, apesar da sua crescente importância na economia dos países, continuava a não ser tratada nem regida da melhor forma.

Constata-se a existência de vantagens e desvantagens à harmonização contabilística, tendo as vantagens um maior peso, determinando por isso, a decisão das empresas de aplicarem o novo normativo.

A IAS 41 – Agricultura, norma aprovada em 2000, implementou a partir de 2003 um novo método de mensuração, vindo a regulamentar uma área delicada, obrigando as entidades a

subdividirem os seus ativos, de forma a criar um item que identificasse melhor a realidade da empresa, passando a denominar-se os bens nele incluídos, ativos biológicos.

Os ativos biológicos passaram a estar abrangidos pelas regras que a IAS 41 transmite, vindo estes a ser mensurados ao justo valor, dependendo de empresa para empresa, a escolha do método de mensuração a aplicar.

Os métodos a empregar na determinação e mensuração do valor dos ativos biológicos são, o valor de mercado, quando exista mercado ativo para comparação dos bens, baseando-se este método nos preços ou outras informações relevantes geradas por transações do mercado de ativos ou passivos idênticos ou comparáveis, o fluxo de caixa descontado quando o valor de negócio depende dos benefícios futuros que ele irá produzir descontados por um valor presente através da utilização e uma taxa de desconto a qual reflete os riscos inerentes aos fluxos estimados e o custo histórico, que só deve de ser aplicado quando não exista possibilidade de aplicar um outro método, e baseia-se na mensuração do custo inicial do bem menos amortizações e depreciações assim como os custos tidos para colocar o bem no ponto de venda.

O presente trabalho procurou estudar o método de mensuração adotado por cada uma das empresas de um conjunto, selecionadas a partir de uma listagem de cem empresas, produto de pesquisa realizada pela consultora internacionalmente conhecida Price Waterhouse and Coopers, e avaliar a razão da escolha, assim como o método de mensuração escolhido e adotado.

Neste estudo foram analisadas vinte empresas dos setores das florestas, papel e embalagem obtidas através de um processo de seleção da listagem baseada no estudo da Price Waterhouse and Coopers, das quais, foram analisados os seus relatórios e contas, assim como várias rubricas das suas demonstrações financeiras.

Recorreu-se à constituição de quadros relacionais entre informação obtida nos relatórios e contas das empresas, onde se comparou, a origem das empresas com os métodos adotados de mensuração, e a escolha das empresas de auditoria com os mesmos métodos de mensuração.

Constatou-se, que a maioria das empresas aqui estudadas opta pelo método dos fluxos futuros de caixa descontados, método que abrange mais situações da existência dos ativos biológicos e da própria empresa, que podem provocar variações importantes nos valores dos bens, e por sua vez nas demonstrações financeiras das empresas.

O método menos escolhido é o custo histórico. As empresas procedem a inúmeras divulgações de acordo com a norma IAS 41 mas no que concerne à mensuração dos ativos biológicos, alegando a não existência de mercado ativo e comparável para os seus produtos nem forma fiável de estimar o valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados por esses ativos biológicos, recorrem à mensuração do bem pelo seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade.

O estudo realizado veio mostrar, uma vez que no mesmo existem empresas com e sem divulgação das variações do justo valor, que a adoção da IAS 41 e a mensuração dos ativos biológicos ao justo valor assim como a sua divulgação, contribuem para o enriquecimento das demonstrações financeiras, pressupondo-se que os utilizadores da informação recolhem uma melhor imagem da empresa já que, a informação financeira é mais correta e fiável.

Verificou-se também que as empresas de um mesmo país têm tendência para escolher um mesmo método de mensuração, justificável pela possibilidade da existência de mercado comparável para os seus produtos.

Com o estudo conclui-se que a escolha da empresa de auditoria não é resultado de influência do país da sede. Também não se encontram razões para sugerir que a empresa de auditoria possa de alguma forma ter alguma influência no que concerne à escolha e adoção do método de mensuração dos ativos biológicos por parte da empresa sua cliente.

Verifica-se contudo exceções às conclusões obtidas, como o caso das empresas do Canadá, que possuem a mesma empresa de auditoria, assim como o método de mensuração, e as empresas do Brasil que estão perto da total concordância nos dois pontos.

As duas empresas finlandesas têm o método de mensuração “*discount cash flow*”, tendo empresas distintas de auditoria, assim como as três empresas suecas que têm o mesmo método de mensuração, o “*discount cash flow*”, tendo também empresas de auditoria diferentes.

Procurou-se saber também se as empresas da amostra procedem às divulgações indicadas pela norma IAS 41. Para tal, recorrendo ao mapa de avaliação de itens relacionados com as divulgações recomendadas pela IAS 41, conclui-se que as empresas procedem às divulgações recomendadas pela norma, contudo não as fazem na sua totalidade, nem da forma mais completa, sendo algumas delas divulgadas de forma incompleta ou modesta.

Com base nos estudos abordados e na análise efetuada aos relatórios e contas do período de 2012 das empresas da amostra, pode-se concluir de forma genérica, que a aplicação da norma IAS 41, e a obrigatoriedade de divulgação associada, trouxe uma melhor identificação e classificação dos ativos biológicos assim como uma mais correta mensuração dos mesmos, tendo implicado a mudança, alterações positivas às declarações financeiras das entidades, no que concerne a um reporte de informação mais fiável e correto.

Apesar de se terem obtido resultados que se consideram satisfatórios, foi possível identificar no estudo desenvolvido um conjunto de limitações que condicionam a análise realizada bem como os resultados obtidos.

Um dos aspetos a salientar relaciona-se com a subjetividade da análise de alguns elementos. De acordo com a metodologia aplicada, análise de conteúdo, as conclusões obtidas em estudos desta natureza podem ser influenciados pela análise qualitativa dos investigadores (Yin, 1994).

O período temporal utilizado, especificamente o período de 2012, foi limitativo na análise realizada devido a não existirem dados de outros períodos que proporcionassem comparação.

Outro aspeto relaciona-se com a dimensão da amostra final obtida, dadas todas as condicionantes para a sua obtenção.

Também a falta de informação compatível referente ao setor florestal, papel e de embalagem limitou o conjunto de elementos disponíveis para a comparação dos resultados obtidos e da metodologia utilizada.

Atendendo ao conjunto de aspetos referidos, considera-se importante como propostas de investigação futura, a redução do grau de subjetividade alcançável com a obtenção e utilização de mais informação quer das empresas quer do setor.

Outro aspeto importante, prende-se com o horizonte temporal em análise, sendo importante que os estudos futuros a ser realizados nesta área sejam feitos num intervalo temporal mais alargado de forma a possibilitar a existência de dados para comparação.

Propõe-se também uma ampliação da base de empresas de forma a poder incluir mais informação e melhorar os resultados obtidos.

Considera-se pertinente ainda uma proposta específica da realização de um estudo cujo tema versasse sobre os ativos biológicos e a aplicação da NCRF 17 ou da IAS 41, a empresas de menor dimensão, nacionais ou não. Procurar-se-ia analisar as empresas que aplicam na totalidade a norma, as que a aplicam de forma superficial e as que devendo aplicar não o fazem por desconhecimento ou falta de vontade.

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

## V. Referências Bibliográficas

---

- Almeida, Rui M. P.; Dias, Ana Isabel; Albuquerque, Fábio; Carvalho, Fernando e Pinheiro, Pedro (2010) - *SNC Explicado* – 2ª Ed.. ATF- Edições Técnicas.
- Amaral, Catarina Xavier (2001) – Processo de Harmonização Contabilística Internacional: Tendências Actuais – *Instituto Universitário de Desenvolvimento e Promoção Social*, Pólo de Viseu do Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa.
- Argilés, Josep M.; Blandón, Josep G. e Monllau, Teresa (2011) – Valor razonable versus coste histórico de activos biológicos – *Revista de Contabilidad*. Vol.14, nº2.
- Argilés, Josep M. e Slob, E. J. (2001) – New opportunities for farm accounting – *European Accounting Review*, Volume 10 nº.2.
- Aryanto, Yohanes Handoko (2011) – Theoretical Failure of IAS 41 – Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1808413> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1808413>.
- Azevedo, Graça Maria do Carmo (2008) – Influencia da Dimensão da Empresa no Conhecimento da IAS41 – *Revista de Contabilidade e Finanças*.
- Azevedo, Graça Maria do Carmo (2005) – O impacte da Norma Internacional de Contabilidade n.º 41 “Agricultura” no Normativo Contabilístico Português – Sector Vitivinícola – Tese de Doutoramento, ISCTE.
- Banco Espírito Santo Research (2014) - A fileira Florestal, Um cruzamento estratégico – Conferência “Portugal pela Floresta”, Lisboa.
- Barlev, B. e Haddad, J. R. (2003) – Fair value accounting and the management of the firm – *Critical Perspectives on Accounting*, 4 Vol 14, (May), 383-415.
- Bell, Judith (2004) – *Como realizar um projecto de investigação* – 3ª edição. Gradiva.
- Brito, E. (2010) – Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina – Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. – FEA-RP/USP.

- Burnside, A. e Schiller, S. (2005) – IAS 41 and the forest industry – A study of the forest products companies perception of the IAS 41 today – Bachelor Thesis, Department of Business Administration, Göteborg University.
- Canadas, Natália M. P. R. e Carreira, José M. J. (2002) – Objetivos e restrições do relato do negócio financeiro nas pequenas empresas familiares - Análise exploratória – *XII Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica*, UBI, Covilhã.
- Cipriano, João (2012) – O Impacto da Contabilidade e Fiscalidade na Agricultura – Os Ativos Biológicos – *Seminário OTOC-CAP*. Santarém.
- Círculo de Leitores (1985) – *Moderno Dicionário de Língua Portuguesa* – Tomo I, Lisboa.
- Clavano, Margie (2014) – Factors that Influence the Valuation of Biological Assets and Compliance with IAS 41/PAS 41 Mandatory Disclosures by Selected Agricultural Companies in Davao Region – Proceedings of Global Business and Finance Research Conference 5-6 May, 2014, Marriott Hotel, Melbourne, Australia.
- Comissão Europeia, CE (2004) – Situação da Agricultura em Portugal – documento de trabalho, Direção Geral da Agricultura, Bruxelas.
- Comissão de Normalização Contabilística, CNC (2007) – Projecto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística – Disponível em <http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc1.htm>.
- Cordeiro, Juliana (2010) – A Problemática Contabilística dos Ativos Biológicos – Universidade de Coimbra. FEUC
- Cunha, Vítor (2009) – A Harmonização Contabilística Internacional – Disponível em: <http://pt.notices-pdf.com/normalizacao-contabilistica-pdf.html>.
- Dallabona, Lara F.; Mazzioni, Sandy e Klann, Roberto C. (2012) – A influência do isomorfismo coercitivo decorrente da adoção das IFRS em relação à evidenciação de ativos biológicos e produtos agrícolas – *ENGEMA - Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente*, São Paulo.

- Damodaran, A. (2001) – *Investment valuation* – 2ª edição. John Wiley and Sons. New York.
- Decreto-Lei nº 158/2009 D.R. 1.ª série — N.º 133 de 13 de julho de 2009, 4375.
- D'Oliveira, Teresa (2005) – *Teses e dissertações* – Recomendações para a elaboração e estruturação de trabalhos científicos. Lisboa, Editora RH.
- Einsweiller, André C. e Fischer, Augusto (2009) – Efeitos da aplicação do valor justo no ativo biológico de uma empresa do ramo de celulose e papel – *Revista Catarinense da Ciência Contábil*.
- Elad, C. (2007) – Fair value accounting and fair trade: an analysis of the role of International Accounting Standard No. 41 in social conflict – *Oxford Journals*.
- Elad, C. (2004) – Fair value accounting in the agricultural sector: Some implications for international accounting harmonization – *European Accounting Review*, Vol. 13 No.4, pp. 621-641.
- Elad, C. e Herbohn, K. (2011) – Implementing fair value accounting in the agricultural sector – *The Institute of Chartered Accountants of Scotland*.
- Encarnação, Carina F. G. da (2009) – Indicadores económico-financeiros: Os impactos da alteração normativa em Portugal – Projeto de Mestrado, ISCTE.
- Feleagã, Liliana; Feleagã, Niculae e Raileanu, Vasile (2012) – Theoretical considerations about implementation of IAS 41 in Romania – *Theoretical and Applied Economics*, Vol. XIX, nº.2 (567).
- Ferreira, A. e Otley, D. (2005) – The design and use of management control systems: An extended Framework for analysis – Working paper, Lancaster University & Portuguese Catholic University.
- Filho, Augusto C. C. S.; Machado, Márcio A. V. e Machado, Márcia R. (2012) – Custo Histórico X Valor Justo: Qual informação é mais Value Relevant na Mensuração dos Ativos Biológicos? – *In 12º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. São Paulo.

- Fioravante, A. C.; Varoni, P.; Martins, V. A. e Ribeiro, M. S. (2010) – IAS - Ativo Biológico e Produto Agrícola. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras – Volume 2 Ernest & Young, São Paulo: Atlas.
- Fisher, Richard; Mortensen, Tony e Webber, Daniel (2010) – Fair value accounting in the agricultural sector: an analysis of financial statement preparers’ perceptions before and after the introduction of IAS 41- Agriculture – In: AFAANZ Conference, 6, 2010, Christchurch. Australia.
- Food and Agriculture Organization of the United Nations, FAO (2012) – State of the World’s Forests 2012, Rome.
- Galvão, Amândio (1979) – *Contabilidade Global da Empresa Agrícola* – Instituto Gulbenkian de Ciência, Centro de estudos de Economia Agrária, Oeiras.
- Gonçalves, Rute e Lopes, Patricia (2014) – Accounting in Agriculture: Disclosure Practices of Listed Firms – FEP Working Papers. School of Economics and Management, University of Porto.
- Gauthier, B. (2003) – *Recherche Sociale: De la problématique à la collecte des données* – Paris, Lusociência.
- Herbohn, Kathleen e Herbohn, John (2006) – International Accounting Standard (IAS) 41: What are the Implications for Reporting Forest Assets? – Small-scale Forest Economics, Management and Policy, 5(2): 175 – 189.
- Iudícibus, S. (2010) – *Teoria da Contabilidade* – 10ª Edição, São Paulo, Atlas.
- Jornal Oficial da União Europeia (2009) – Norma Internacional de Relato Financeiro 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro – Disponível em: [http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/Reg\\_1136\\_2009\\_IFRS1.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/Reg_1136_2009_IFRS1.pdf).
- Jornal Oficial da União Europeia (2003) – Norma Internacional de Contabilidade IAS 41 – L.261/376 a L.261/385.

- Junior, Júlio C. de M. (2009) – Harmonização das normas internacionais de contabilidade – *SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*, Resende-BR.
- Kell, Walter G.; Weygandt, Jerry J. e Kieso, Donald E. (1996) – *Accounting principles* – John Wiley & Sons, 4ª Edição.
- Koogan Larousse Selecções (1982) – *Dicionário Enciclopédico*, Vol. 1, Lisboa.
- Macedo, Diogo (2012) – *The Fair Value of Forestry Assets: Analysis of Precious Woods and Green Resources* – Tese de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa.
- Martins, Ana I. S.; Almeida, Rui M. P. e Jesus, Tânia A. (2008) – O Impacto da IAS 41 e o seu valor relevante nas empresas agrícolas cotadas – artigo, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Matos, Hélder A. P. (2011) – A adoção do Sistema de Normalização Contabilística e o seu Impacto nas Demonstrações Financeiras – Tese de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Medeiros, Rogério (2009) – NCRF 17 versus POC: activos biológicos e produtos agrícolas no ponto de colheita – Projeto de Mestrado em Contabilidade Avançada e Fiscalidade, ISCTE.
- Mendes, C. (2010) – Enquadramento Normativo dos Activos Biológicos e suas Problemáticas: uma análise comparativa – *Revisores e Auditores*. Abril/Junho de 2010. 49: 32-39.
- Neves, João Carvalho das (2012) – *Análise e Relato Financeiro - Uma visão integrada de gestão* – Texto Editores.
- Neves, João Carvalho das (2007) – *Análise Financeira - Técnicas Fundamentais* – Texto Editores.
- Oliveira, Karine G. e Rech, Ilírio José (2013) – Análise do Grau de Aderência à IAS 41 no Setor de Papel e Celulose – *10º Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade* – Desafios e Tendências da Normatização Contábil, São Paulo.

- Pereira, Renato; Estevam, Mariana e Almeida, Rui (2009) – *Harmonização Contabilística Internacional, Análise das suas implicações em Portugal* – Editora Bnomics, Lisboa.
- Pires, Amélia M. M. e Morais, Cristina M. A. (2014) – Efeito directo de cada norma (IAS/IFRS) nas principais rubricas e indicadores económico-financeiros como consequência da alteração do referencial contabilístico: Evidencia Empírica – *XXIV Jornadas Luso Espanholas de Gestão Científica*, Leiria.
- Pires, Amélia M. M. e Rodrigues, Fernando J. P. de A. (2008) – Necessidade de Adaptar e ajustar a IAS 41 ao Sector Agrícola Português – *Revista Universo Contábil*, Universidade Regional de Blumenau, Brasil.
- Price Waterhouse and Coopers, PwC (2013) – Annual Forest, Paper & Packaging Industry Survey 2013 edition – survey of 2012 results.
- Price Waterhouse and Coopers, PwC (2011) – IAS 41 Agriculture: the fair value of standing timber: 2011 update 24<sup>th</sup> November 2013.
- Price Waterhouse and Coopers, PwC (2009) – A practical guide to accounting for agricultural assets, November 2009.
- Price Waterhouse and Coopers, PwC (2009) – Forest Industry: Application review of IAS 41, Agriculture: the Fair Value of Standing Timber.
- Ramos, André Filipe dos Santos (2011) – A Aplicação do SNC na Agricultura – Relatório de Estágio Curricular, Faculdade de Economia – UC.
- Ramos, Juliana S. F.; Jesus, Tânia A. e Silva, José L. M. da (2014) – Adoção da NCRF 17 nas maiores empresas do sector agrícola em Portugal – *XXIV Jornadas Luso Espanholas de Gestão Científica*, Leiria.
- Rech, Ilirio J.; Pereira, Clesia C.; Pereira, Ivone V. e Cunha, Moisés F. (2006) – IAS 41: Agriculture: Um Estudo da Aplicação da Norma Internacional de Contabilidade às Empresas de Pecuária de Corte – *VI Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo.

- Robson, C (1999) – *Real world research: a resource for social scientists and practitioner-researchers* – Oxford, Blackwell.
- Rodrigues, Ana Maria (2010) – *SNC-Sistema de Normalização Contabilística* – Coimbra: Edições Almedina.
- Rodrigues, João (2003) – *Adopção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro* – Áreas Editora.
- Rodrigues, Lúcia L. e Guerreiro, Marta A. S. (2004) – *A convergência de Portugal com as Normas Internacionais de Contabilidade* – Publisher Team.
- Samper, D. Cabedo e Beltran, J. M. Tirado (2003) – Como Extender el Valor Razonable a todas las Partidas de los Estados Financieros? – *Técnica Contable* 651, Marzo, 18-26.
- Schiller, R. J. (2004) – Quão corruptos são os mercados de capitais dos EUA? – *Diário Económico* n° 3290, Lisboa, 8 de janeiro.
- Sedláček, Jaroslav (2010) – The methods of valuation in agricultural accounting – Faculty of Economics and Administration, Masaryk University, Brno, Czech Republic.
- Serrasqueiro, Zélia M. S. e Nunes, Leonor (2004) – A informação contabilística na tomada de decisão dos empresários e/ou gestores – *X Congresso de Contabilidade, Relato Financeiro e Responsabilidade Social, Centro de Congressos do Estoril*, Lisboa.
- Silva, Adriano T. (2010) – Impacto nas Demonstrações Financeiras da Adopção da NCRF 17 – Agricultura, um exemplo de animais vivos – Tese de Mestrado em Contabilidade, Faculdade Economia do Porto (FEP).
- Sistema de informação de Mercados Agrícolas, SIMA - Disponível em: <http://www.gpp.pt/sima.html>.
- Svensson, Anders; Nylén, Albin e Gunnevik, Alfred (2008) – The Swedish Forest Industry's Application of the IAS 41- Agriculture – Dissertação de Mestrado, Stockholm School of Economics.

Yin, Robert (1994) – *Case Study Research: Design and Methods* – (2<sup>a</sup> Ed). Thousand Oaks, CA, Sage Publications.